

OFÍCIO nº 221/2021/DIRETORIA DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS/FARMANGUINHOS

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021.

À

Presidência da Fiocruz

Sra. Nísia Trindade Lima

Ref.: CPIPANDEMIA nº 426/2021, Senado Federal, Gabinete do Senador Renan Calheiros

Prezada Senhora,

1. Trata o presente expediente de requerimento do Senado Federal, Gabinete do Senador Renan Calheiros, CPIPANDEMIA nº 00426/2021, no qual é solicitado informações à Fundação Oswaldo Cruz- Fiocruz, nos termos do parágrafo 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal.

2. Não obstante o assunto em pauta, esta Direção entende como necessário abordar, a título de esclarecimento, as características de Farmanguinhos, que foi fundado em 1976, o Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos) é uma unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que atua de forma multidisciplinar nas áreas de educação, pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e produção de medicamentos, sendo considerado o maior laboratório farmacêutico oficial vinculado ao Ministério da Saúde, Farmanguinhos é mais do que uma fábrica de medicamentos, é um Instituto de Ciência e Tecnologia em Saúde, que além de pesquisar, desenvolver e produzir medicamentos essenciais para a população brasileira, o Instituto se destaca, ainda, na luta pela redução de custos de medicamentos, permitindo a ampliação do acesso de mais pessoas aos programas de saúde pública. Estando em total alinhamento às demandas do Governo Federal, Farmanguinhos dedica-se à pesquisa e ao desenvolvimento de medicamentos de alto valor agregado e/ou estratégicos para o Ministério da Saúde, o que resulta na garantia à população ao acesso destes medicamentos por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a Missão do Instituto de Tecnologia em Fármacos é atuar, como unidade técnico-científica da Fiocruz, na promoção da saúde pública, por meio da geração e difusão de conhecimentos, do ensino, da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da produção de medicamentos, e a nossa visão é ser reconhecido, até 2022, por organismos nacionais e internacionais, como centro estratégico de geração e difusão de conhecimentos, do ensino, da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da produção de medicamentos. Tudo isso fundamentado em nossos valores: compromisso com o caráter público e estatal; ética e transparência; compromisso com a qualidade e excelência; gestão participativa; inovação; responsabilidade socioambiental e valorização das pessoas.

3. Isto posto, passamos às considerações relativas aos questionamentos encaminhados à Fiocruz:

a) quantitativo de comprimidos de Cloroquina de 150mg produzidos, nos anos de 2017 a 2021, indicando o volume de insumo do sal difosfato utilizado em cada ano;

RESPOSTA DE FARMANGUINHOS:

Segue abaixo a tabela com a produção anual do medicamento Cloroquina 150mg, relativa ao período solicitado:

--	--	--	--

ANO	RENDIMENTO REAL UF	Kg por lote	LOTES
2017	492.500	129,06	
	497.500	129,06	
	450.500	129,06	17030080
	495.000	129,06	17030081
	498.000	129,06	17030082
	498.000	129,06	17050229
	507.000	129,06	17100385
	510.000	129,06	17100386
			17100387
			17100388
	3.948.500 UF	1.032,48	
2018	496.500	129,06	
	471.500	129,06	18050134
	498.500	129,06	18050135
	502.500	129,06	18060186
	498.500	129,06	18070199
	505.500	129,06	18120562
			18120563
	2.973.000 UF	774,36	
2019	497.000	129,06	
		129,06	
	504.500	129,06	19010018
	500.000	129,06	19010019
	507.500	129,06	19030137
	506.000	129,06	19030138
	495.000	129,06	19030139
	488.500	129,06	19030140
	504.500	129,06	19080698
	497.000	129,06	19080733
	496.000	129,06	19090735
	503.000	129,06	19090736
	495.500	129,06	19090737
	463.000	129,06	19100899
	483.500		19020141
			19030136
	6.941.000 UF	1.806,84	
	237.000		

2020		103,00	
	242.500		20060676
		103,00	
	248.500		20060678
		103,00	
	234.000		20060755
		103,00	
	238.500		20060759
		103,00	
	241.000		20060677
		103,00	
	241.000		20060679
		103,00	
	232.000		20060757
		103,00	
	231.000		20060675
		103,00	
	240.500		20060756
		103,00	
	94.000		20060758
		103,00	
	79.500		20060755X
		103,00	
	244.500		20060678X
		103,00	
	230.000		20070973
		103,00	
	240.000		20070974
		103,00	
	239.000		20070976
		103,00	
	240.000		20070971
		103,00	
	234.500		20070977
		103,00	
	3.987.500 UF		20070975
		1.854,00	
2021	Não houve produção		

b) destino dos comprimidos de Cloroquina de 150mg produzidos, anos de 2017 a 2021.

RESPOSTA DE FARMANGUINHOS:

Esclarecemos que Farmanguinhos produz Cloroquina 150mg para atender às demandas do Ministério da Saúde, as quais são destinadas ao Programa Nacional de Controle da Malária. Cabe ressaltar, que todos os ofícios encaminhados a este Instituto pelo Ministério da Saúde estão registrados da seguinte forma: "consultamos sobre a possibilidade desse Laboratório de assumir a produção dos medicamentos discriminados abaixo e conforme anexo, em atendimento ao PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA" (ANEXO 2), não estando prevista, nas atribuições deste Instituto, a responsabilidade da destinação final dada ao medicamento pelo órgão requisitante.

Diante do exposto, segue o quadro abaixo, com as distribuições realizadas por este Instituto, durante o período de 2017 a 2021, e os respectivos documentos comprobatórios (ANEXO 2).

CLOROQUINA 150mg				
TED	ANO	Quantidade (UF)	Documento Ministério da Saúde	ANEXOS
21/2016	2016	1.576.500	Ofício nº 49/2016	ANEXO 2
	2017	1.273.500	Ofício nº 49/2016	ANEXO 2
49/2017	2017	1.425.000	Ofício nº 26/2017	ANEXO 2
	2018	1.425.000	Ofício nº 26/2017	ANEXO 2
57/2018	2018	439.500	Ofício nº 128/2018	ANEXO 2
	2019	3.780.500	Ofício nº 128/2018	ANEXO 2
10/2020	2020	3.000.000	Ofício nº 541/2019	ANEXO 2
	2021	750.000	DOU de 31/12/2020	ANEXO 2

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja requisitado à Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) cópia do inteiro teor dos contratos de aquisição do sal difosfato para produção de cloroquina, durante os anos de 2017 a 2021, ainda que não tenham sido concluídos.

RESPOSTA DE FARMANGUINHOS:

Inicialmente, cabe destacar que as aquisições abaixo listadas ocorreram por meio de procedimento licitatório, mais precisamente na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em âmbito nacional. Segue abaixo o quadro com as aquisições realizadas por Farmanguinhos, no período supracitado (ANEXO 1) e com os respectivos contratos firmados. (ANEXO 3).

Em relação ao ano de 2020, não houve aquisições do sal difosfato para produção de cloroquina, em face dos cancelamentos dos pregões nº 21, 25 e 58/2020 (ANEXO 4). À época, no procedimento licitatório teve participantes, mas não foram classificados/habilitados por não atenderem às exigências do edital (Valores acima do estimado e/ou falta de documentação de aceitabilidade da proposta).

Em relação ao ano de 2021, este Instituto tem a informar que não foi recebida solicitação do Ministério da Saúde para a produção de comprimidos de Cloroquina 150 mg, bem como, não há previsão de aquisição do insumo Sal Difosfato.

Ano 2017

Processo	Pregão	Data de aquisição	Qtde (KG)	Valor Total (R\$)	Fornecedor
25387.000089/2017-02	38/2017	13 de junho de 2017	1000	342.000,00	Sul de Minas Ingredientes Ltda

Ano 2018

Processo	Pregão	Data de aquisição	Qtde (KG)	Valor Total (R\$)	Fornecedor
25387.100129/2018-98	68/2018	06 de setembro de 2018	1350	364.500,00	Sul de Minas Ingredientes Ltda

Processo	Pregão	Data de aquisição	Qtde (KG)	Valor Total (R\$)	Fornecedor
25387.100059/2019-59	18/2019	03 de abril de 2019	2000	439.960,00	SulMinas Suplementos e Nutrição Ltda.

4. Isto posto, sobressaindo o compromisso desta Direção, na condição de autoridade máxima da UASG 254446, com a salvaguarda da legalidade dos atos administrativos praticados pelos agentes servidores deste órgão (Instituto de Tecnologia em Fármacos), e na certeza de que os planos de ação aqui delineados convergem com as recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo, continuamos à disposição para quaisquer informações e/ou ações adicionais que se entender necessárias, aproveitando o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonça, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 17/05/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764018** e o código CRC **3151BA6A**.

Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 22775-903 - Tel Fax: [+55 21 3348-5050](tel:+552133485050)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25387.000537/2021-46

SEI nº 0764018

PREGÃO ELETRÔNICO


MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00043/2016

Às 15:52 horas do dia 25 de agosto de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAYNE FELIPE DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25387000104201623, Pregão nº 00043/2016.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** CLOROQUINA

Descrição Complementar: CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $C_{18}H_{26}ClN_3.2H_3PO_4$ (SAL DIFOSFATO), PESO MOLECULAR 515,86 G/MOL, GRAU DE PUREZAMÍNIMO DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-63-5

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 205.602,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 210.000,0000 , com valor negociado a R\$ 205.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2016 10:55:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.678.215/0001-91, Melhor lance: R\$ 210.000,0000, Valor Negociado: R\$ 205.200,0000
Volta de Fase	26/07/2016 09:06:57	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	03/08/2016 07:00:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.678.215/0001-91, Melhor lance: R\$ 210.000,0000, Valor Negociado: R\$ 205.200,0000
Homologado	25/08/2016 15:52:24	HAYNE FELIPE DA SILVA	

Item: 2**Descrição:** PRIMAQUINA

Descrição Complementar: PRIMAQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO LARANJA, FÓRMULA QUÍMICA $C_{15}H_{21}N_3O.2H_3PO_4$ (SAL DIFOSFATO), PESO MOLECULAR 455,34 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 63-45-6

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Valor Estimado:** R\$ 228.750,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/07/2016 09:03:15	-	Cancelamento Automático
Homologado	25/08/2016 15:52:24	HAYNE FELIPE DA SILVA	

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00038/2017

Às 13:12 horas do dia 13 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAYNE FELIPE DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25387000089201702, Pregão nº 00038/2017.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** CLOROQUINA**Descrição Complementar:** CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $C_{18}H_{26}CLN_3.2H_3PO_4$ (SAL DIFOSFATO), PESO MOLECULAR 515,86 G/MOL, GRAU DE PUREZA/PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE USP, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-63-5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 288.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 288.000,0000 , com valor negociado a R\$ 273.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/06/2017 14:59:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.678.215/0001-91, Melhor lance: R\$ 288.000,0000, Valor Negociado: R\$ 273.600,0000
Homologado	13/06/2017 13:12:30	HAYNE FELIPE DA SILVA	

Fim do documento



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00068/2018

Às 10:05 horas do dia 06 de setembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JORGE SOUZA MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25387100129201898, Pregão nº 00068/2018.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** CLOROQUINA**Descrição Complementar:** CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C₁₈H₂₆CLN₃, PESO MOLECULAR 319,87 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 54-05-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU FARMACÊUTICO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.350**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Valor Estimado:** R\$ 364.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 460.500,0000 , com valor negociado a R\$ 364.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/09/2018 13:06:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA, CNPJ/CPF: 02.678.215/0001-91, Melhor lance: R\$ 460.500,0000, Valor Negociado: R\$ 364.500,0000
Homologado	06/09/2018 10:05:07	JORGE SOUZA MENDONCA	

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00018/2019

Às 09:27 horas do dia 03 de abril de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JORGE SOUZA MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25387100059201959, Pregão nº 00018/2019.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** CLOROQUINA**Descrição Complementar:** CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C₁₈H₂₆CLN₃, PESO MOLECULAR 319,87 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 54-05-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU FARMACÊUTICO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 440.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 439.999,0000 , com valor negociado a R\$ 439.960,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/04/2019 14:38:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 22.528.133/0001-78, Melhor lance: R\$ 439.999,0000, Valor Negociado: R\$ 439.960,0000
Homologado	03/04/2019 09:27:56	JORGE SOUZA MENDONCA	

Fim do documento



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 6.860/09, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, através da Unidade Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor Dr. **JORGE SOUZA MENDONÇA**, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, designado pela Portaria nº 760/2017-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 201/2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, e a empresa **SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.215/0001-91, situada na Rua Afílio Casadei, 1441, São Cristóvão, Campanha, CEP 37400-000, Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr **MARCELO LUIS MAZZARO**, portador da Carteira de Identidade nº 08497154-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 833.254.256-15, no uso das atribuições que lhe confere a Alteração Contratual nº 03 acostada às fls. 185/188, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, Lei nº 8.078/90, e suas alterações pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Cloroquina difosfato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	Cód. Cat Mat	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	UNID. FORN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1		Cloroquina, Difosfato	800	kg	R\$342,00	R\$273.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

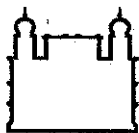
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 140 (cento e quarenta) dias, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

Farmanguinhos / FIOCRUZ - Avenida Comandante Guarany 447
Jacarepaguá Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22775 610
tel. 55 (21) 3348 5050 www.far.fiocruz.br



11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

As CONSORCIADAS comprovaram a regularidade respectiva, conforme consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, TST e CNJ de 29/06/2017 às fls. 189/193, constantes do processo nº 25387.000089/2017-02.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.10 Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.


**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM BIOMODELOS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2017**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições faz saber que foi vencedora da presente licitação a empresa: Mary Carla Jacob-Me, no item 07, no valor total de R\$32.498,88. Foram cancelados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10. Valor total destalicitação: R\$32.498,88.

ROBERTO ALVES DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDECA - 05/07/2017) 254435-25201-2017NE800008

INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017 UASG 254474

Processo: 25792000135201601. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 04718633000190. Contratado: AMAZON SECURITY LTDA - Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520, IN 02/2008 e demais Legislações pertinentes. Vigência: 19/07/2017 a 19/07/2018. Valor Total: R\$261.678,96. Fonte: 6151000000 - 2017NE800118. Data de Assinatura: 22/05/2017.

(SICON - 05/07/2017) 254474-25201-2017NE800012

**ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 12/2017 UASG 254450**

Processo: 25388000216201755. Objeto: Aquisição de reagentes. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a demanda do DSSA. Declaração de Inexigibilidade em 29/06/2017. CLEMENTINA DOS SANTOS FELTMANN. Chefe do Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental. Ratificação em 29/06/2017. PAULO ROBERTO DE SOUZA VIEIRA. Ordenador de Despesas Substituto. Valor Global: R\$ 10.769,08. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ILLUMINANC.

(SIDECA - 05/07/2017) 254450-25201-2017NE800076

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017 UASG 254446

Processo: 17387000089201702. PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 0278215000191. Contratado: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME. Objeto: Aquisição de máquina dilosfada. Fundamento Legal: art. 57 parágrafo 1º da Lei 8666/93. Vigência: 29/06/2017 a 18/11/2017. Valor Total: R\$273.600,00. Fonte: 6153688693 - 2017NE800738. Data de Assinatura: 29/06/2017.

(SICON - 05/07/2017) 254446-25201-2017NE800021

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2017 UASG 254446**

Processo: 25387000146201745. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços objetivando o fornecimento de adesivo estrutural, cola e fechaduras. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 06/07/2017 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá Curlicá - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/254446-05-61-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNA PAIVA DOS SANTOS RIBEIRO
Equipe de Apoio

(SIDECA - 05/07/2017) 254446-25201-2017NE800021

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2017**

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 29/2016 FAR, faz saber que no dia 04 de julho de 2017, foi homologado o Pregão Eletrônico nº 45/2017-FAR, tendo como vencedores as empresas: Bunker Ltda-ME, CNPJ: 03.213.418/0001-75, no valor R\$ 7.760,00, nos itens 1 e 5; Estera Master Eireli-ME, CNPJ: 26.527.362/0001-29, no valor R\$ 4.600,00, no item 6; Indrel LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, no valor R\$ 15.010,00, no item 4. Itens cancelados: 2 e 3. Valor Total da Licitação: R\$ 27.370,00.

BERNARDO TAVARES DA SILVA CAMPOS

(SIDECA - 05/07/2017) 254446-25201-2017NE800021

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA
EM IMUNOBIOLOGICOS**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017 UASG 254445

Processo: 25386000564201742. DISPENSA Nº 143/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 33402892000106. Contratado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS - TECNICAS ABNT. Objeto: Serviço de Verificação do Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa (G.E.E), conforme Resolução do INEA nº 64/2012. Fundamento Legal: Compra Direta Art. 24/II da Lei 8.666/93. Vigência: 26/06/2017 a 26/10/2017. Valor Total: R\$4.800,00. Fonte: 6153688607 - 2017NE801671. Data de Assinatura: 26/06/2017.

(SICON - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 110/2017 UASG 254445**

Processo: 25386000418201717. Objeto: Aquisição de Oligonucleotídeo sintético. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade da Administração Declaração de Inexigibilidade em 29/06/2017. MARCO ALBERTO MEDEIROS. Assessor da Vice Diretoria. Ratificação em 04/07/2017. MARCOS DA SILVA FREIRE. Vice Diretor de Desenvolvimento. Valor Global: R\$ 54.725,00. CNPJ CONTRATADA: 13.545.241/0001-68 SINTHESE BIOTECNOLOGIA LTDA.

(SIDECA - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 125/2017 UASG 254445**

Processo: 25386000478201730. Objeto: Aquisição de Melo de Cultura Becton Total de Itens Licitados: 00014. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atendimento a demanda do Ministério da Saúde Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2017. LORENA DRUMOND LOUREIRO VIEIRA. Vice Diretora de Gestão. Ratificação em 05/07/2017. ANTONIO DE PADUA RISOLIA BARBOSA. Vice Diretoria Gestão. Valor Global: R\$ 244.159,00. CNPJ CONTRATADA: 46.849.303/0001-84 INTERLABDISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

(SIDECA - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 138/2017 UASG 254445**

Processo: 25386000413201794. Objeto: Importação de motor trifásico, painel sinemático e outros Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Os materiais são os únicos que atendem a necessidade da unidade Declaração de Inexigibilidade em 03/07/2017. LORENA DRUMOND LOUREIRO VIEIRA. Vice-diretoria de Gestão e Mercado. Ratificação em 05/07/2017. MARCOS DA SILVA FREIRE. Vice Diretor de Desenvolvimento Tecnológico. Valor Global: R\$ 48.403,88. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro BREVETICEA SPA.

(SIDECA - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 141/2017 UASG 254445**

Processo: 25386000486201786. Objeto: Aquisição de Vacina Meningocócica B Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade da Administração Declaração de Inexigibilidade em 29/06/2017. MARCO ALBERTO MEDEIROS. Assessor da Vice Diretoria. Ratificação em 04/07/2017. MARCOS DA SILVA FREIRE. Vice Diretor de Desenvolvimento. Valor Global: R\$ 9.581,52. CNPJ CONTRATADA: 33.247.743/0035-69 GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

(SIDECA - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 76/2017 - UASG 254445

Número do Contrato: 86/2012. Nº Processo: 25386001257201274. PREGÃO SISPP Nº 258/2012. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 54177886000172. Contratado: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual dos serviços de montagem e instalação de central geradora de vapores e acessórios, sem ônus para Flocruz/Bio-Manguinhos. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico - Decreto 5.450/2005. Vigência: 21/04/2017 a 21/09/2017. Data de Assinatura: 20/04/2017.

(SICON - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 200/2017 UASG 254445**

Processo: 25386000505201774. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tubo Hystrol MET ONE, Cortina Flexível PVC (aplicação Fluxo Unidirecional), Cartuchos DE ANALYTICAL Total de Itens

Licitados: 00004. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/254445-05-200-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 201/2017 UASG 254445

Processo: 25386000507201763. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de Baterias, Carregadores, Cabos Elétricos e Sirene Eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/254445-05-201-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 230/2017 UASG 254445

Processo: 25386000487201721. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Seladora Automática 280w, conforme Anexo III, Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/254445-05-230-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 232/2017 UASG 254445

Processo: 25386000483201742. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de limpeza Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 06/07/2017 de 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/254445-05-232-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 233/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000537201701. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de Informática Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/254445-05-233-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 239/2017 UASG 254445

Processo: 25386000537201721. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sacos em PEAD Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/254445-05-239-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 240/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000540201793. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 06/07/2017 de 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/254445-05-240-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

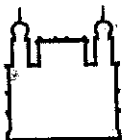
(SIDECA - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 241/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000969201608. Objeto: Prestação dos Serviços de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos, Sistemas de Utilidades, Sistemas Supervisórios e Instalações Prédiais, com a utilização de Mão de Obra Dedicada de Forma Exclusiva, Catálogo de Serviços, Serviços Eventuais e Fornecedor de Materiais pertinentes aos Serviços a serem executados nas instalações de Bio-Manguinhos/FLOCROZ Indústria Farmacêutica - conforme Projeto Básico (ANEXO I) e demais Anexos. Total de Itens Licitados: 00119. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017070600123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 029/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 140 (CENTO E QUARENTA) DIAS.

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 6.860/09, com sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente FIOCRUZ, por intermédio do Instituto de Tecnologia em Fármacos – FARMANGUINHOS, com sede na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor Dr. Jorge Souza Mendonça, portador da Carteira de Identidade nº 26484598-3, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, encontrado na Av. Comandante Guarany nº 447, Curicica, Jacarepaguá, nesta cidade, designado pela Portaria nº 760/2017-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 201/2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa o **SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.215/0001-91, situada na Rua Afílio Casadei, 1441, São Cristóvão, Campanha, CEP 37400-000, Minas Gerais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr MARCELO LUIS MAZZARO, portador da Carteira de Identidade nº 08497154-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 833.254.256-15, no uso das atribuições que lhe confere a Alteração Contratual nº. 03 acostada às fls. 185/188, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.000089/2017-02 e em observância às disposições do 57, §1, IV e 65, da Lei nº 8.666, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o acréscimo de 200 Kg (duzentos quilos) de insumo farmacêutico ativo (IFA) Cloroquina, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contrato, no valor R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) e a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias para viabilizar a entrega da quantidade acrescida, conforme justificativa de fls. 211.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo ao Contrato visa o acréscimo de 200 Kg (duzentos quilos) de insumo farmacêutico ativo (IFA) Cloroquina, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contrato, no valor R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), fazendo com que o valor do contrato passa a ser de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - ENTREGA DO OBJETO

O objeto do presente Termo deverá ser entregue até a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2018.

SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.

R. Afílio Casadei, 1441
São Cristóvão - CEP: 37400-000
CAMPANHA - MG



EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 255020

Nº Processo: 2555002202201781.
PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 0111297000141. Contratado: F. R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS -IRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirizados com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva nas categorias de carregador e copeiro na SUEST/RN. Fundamento Legal: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes. Vigência: 05/02/2018 a 04/02/2019. Valor Total: R\$101.244,13. Fonte: 6151000000 - 2018NE800006. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 08/02/2018) 255020-36211-2018NE800146

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0271/2016
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à Rua Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Guariba/SP, CNPJ: 48.664.304/0001-80, com sede à Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro. Objeto: Integrar ao Convênio original novo Plano de Trabalho aprovado pela área responsável pela análise do projeto. Data de assinatura: 07/02/2018. Signatário: Francisco Dias Mangano Junior, CPF: 737.331.308-63 e Ricardo Gomes Pires, CPF: 291.968.958-45. Processo nº 25100.017.274/2016-14.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2017 - UASG 253927

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 25167001109201668. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 34028316788347. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original por 12 meses a partir de 14.12.2017 a 14.12.2018. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2018. Valor Total: R\$18.755,15. Fonte: 6151000000 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 255027-36211-2018NE800012

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 - UASG 254420

Processo: 253800100001201894. Objeto: Inscrição de 47 servidores no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros a ser realizado no período de 19 a 22 de março de 2018 em Foz de Iguaçu. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para viabilizar a execução do projeto em questão. Declaração de Inexigibilidade em 05/02/2018. ELIANE MATIAS TAVORA. Analista de Gestão em Saúde. Ratificação em 05/02/2018. FLAVIA SILVA. Coordenadora Geral de Administração. Valor Global: R\$ 166.991,00. CNPJ CONTRATADA: 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUB.

(SIDE - 08/02/2018) 254439-25201-2018NE800026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 254420

Processo: 2538001300201766. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de carimbos, borachas para carimbo e refil para carimbo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 09/02/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254420-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

AUGUSTO JOAO AMERICO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDE - 08/02/2018) 254440-25201-2018NE800028

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018020900123

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 254435

Processo: 2542000167201715. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fono Pelotizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes. A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverá considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos www.comprasnet.gov.br - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254435-05-2-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverá considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital.

ROBERTO ALVES DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDE - 08/02/2018) 254435-25201-2018NE800018

INSTITUTO GONCALO MONIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2017

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara vencedores do pregão em pauta as empresas a saber: 1)TBX Comercio - Item 05 - R\$48.700,00; 2)D P I Ltda - Item 08 - R\$2.650,00; 3)Augusto Cesar - Item 06 - R\$11.900,00; 4)Limace Industria - Item 07 - R\$2.500,00; 5)Nativa Lab - Item 01 - R\$800,00; 6)CTL Comercio - Item 04 - R\$268,00; 7)M2W do Brasil - Item 02 e 03 - R\$14.200,00; 8)S D Teixeira - Item 10 - R\$33.500,00. Valor total da licitação: R\$114.518,00.

IBELTON SOUZA DA CUNHA

(SIDE - 08/02/2018) 254422-25201-2018NE800012

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA
EVANDRO CHAGAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 10/2017 publicado no D.O. de 19/05/2017, Seção 3, Pág. 86. Onde se lê: Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2017 Leia-se: Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2018

(SICON - 08/02/2018) 254438-25201-2018NE800038

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 254446.

Número do Contrato: 29/2017.
Nº Processo: 25387000089201702.
PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02678215000191. Contratado: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME. Objeto: Aumento de 200 kg do insumo farmacêutico ativo clorquina, que corresponde 25% do valor inicial do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 19/11/2017 a 08/04/2018. Valor Total: R\$68.400,00. Fonte: 6153688693 - 2017NE801121. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254446-25201-2018NE800031

RESULTADO DE JULGAMENTO.
PREGÃO Nº 18/2018

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 64/2017 FAR, faz saber que no dia 07 de fevereiro de 2018 foi homologado Pregão Eletrônico nº 18/2018-FAR, tendo como vencedora a empresa Oprint Comercio, CNPJ: 05.142.933/0001-37, no item 01, no valor R\$ 158.460,00

DANIELA DOS SANTOS FERREIRA DE ALMEIDA

(SIDE - 08/02/2018) 254446-25201-2018NE800031

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Direção do Instituto de Tecnologia em Fármacos, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 1.971/2017, nos autos do procedimento de Concorrência Pública nº 01/2017, que visa à pre-qualificação, com inscrição permanentemente aberta, de fornecedores para futura contratação de: 1.Alumínio-poliéstero sem

impressão com primer para embalagem em strip de alumínio; 2.Alumínio duro sem impressão com primer para embalagem em blister; 3.Tira de alumínio (opa-alumínio-pvc) sem impressão para blister alu/alu, homologa o resultado de julgamento do Certame, com pleito de inscrição protocolizado nesta Unidade no dia 09/10/2017 pela licitante, e adjudica os itens 1 e 2 para o fornecedor Glasspack Embalagens Ltda-Fpp, CNPJ 02.292.987/0001-90, Processo: 25387.00043/2017-85. Data da Homologação: 19/01/2018.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2018.
JORGE SOUZA MENDONÇA
DiretorINSTITUTO DE TECNOLOGIA EM
IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2017 - UASG 254445

Processo: 25386001132201759.
DISPENSA Nº 291/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FROTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Padronização e Estabelecimento dos processos produtivos dos multicentros em ensaios moleculares, além do desenvolvimento e nacionalização de consumíveis para ensaios de diagnóstico". Fundamento Legal: Art 24/XIII da Lei 8.666/93. Vigência: 08/12/2017 a 08/10/2018. Valor Total: R\$741.500,00. Fonte: 6151685400 - 2017NE803853. Data de Assinatura: 08/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000774201731.
PREGÃO SISPP Nº 341/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 26303433000100. Contratado: MZRE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA- ME. Objeto: Aquisição de Impressora Térmica. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 09/01/2018 a 10/03/2018. Valor Total: R\$24.890,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE803484. Data de Assinatura: 09/01/2018.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000774201731.
PREGÃO SISPP Nº 341/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 09626863000143. Contratado: RODRIGUEZ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de Impressora matricial. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 29/12/2017 a 27/02/2018. Valor Total: R\$3.788,88. Fonte: 6151000000 - 2017NE803485. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000774201731.
PREGÃO SISPP Nº 341/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 1919796000124. Contratado: BECAPE PERIFERICOS E MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI. Objeto: Aquisição de Impressora Térmica. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 01/12/2017 a 30/01/2018. Valor Total: R\$1.150,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE803486. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000774201731.
PREGÃO SISPP Nº 341/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 01456887000190. Contratado: 3C EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Impressora Térmica. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 29/12/2017 a 27/02/2018. Valor Total: R\$1.990,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE803487. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2017 - UASG 254445

Processo: 25386001107201775.
PREGÃO SISPP Nº 406/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 08966167000113. Contratado: RJL COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição com instalação de Tanques e Dornas. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 02/02/2018 a 02/06/2018. Valor Total: R\$2.423.000,00. Fonte: 6153691922 - 2018NE800161. Fonte: 6151000000 - 2018NE800162. Data de Assinatura: 02/02/2018.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIPAR – MINISTÉRIO DA SAÚDE
APOIO/DAF/SCTIE
25000. 021309 /2016-30
DATA: 15/02/2016

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS
ESTRATÉGICOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar – CEP: 70.058-900 - Brasília – DF

Ofício nº. 49 /2016-CGAFME/DAF/SCTIE/MS

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor

Hayne Felipe da Silva

Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ

Avenida Comandante Guarany, 477 - Japareguá

CEP 21.041-250 – Rio de Janeiro / RJ

Assunto: Alocação dos Medicamentos Artesunato + Mefloquina e Cloroquina para Malária - 2016

Senhor Diretor,

1. Consultamos sobre a possibilidade desse Laboratório de assumir a produção dos medicamentos discriminados abaixo e conforme anexo, em atendimento ao Programa de Controle da Malária para 2016:

Medicamento	Unid.	QUANT.	Preço Unit.	Custo Total	Cronograma de Entrega
Artesunato + Mefloquina 25+55mg*	Comprimido	9.000	0,1456	1.310,40	Maio de 2016
Artesunato + Mefloquina 100+220mg**	Comprimido	13.500	0,5893	7.955,55	Maio de 2016
Cloroquina 150mg	Comprimido	2.850.000	0,0306	87.210,00	1ª parcela – 1.425.000 comprimidos até 30 de Setembro de 2016 2ª parcela – 1.425.000 comprimidos até 31 de Maio de 2017

*9.000 comprimidos de Artesunato + Mefloquina 25+55mg correspondentes à 1.000 blisters com 3 comprimidos e 1.000 blisters com 6 comprimidos.

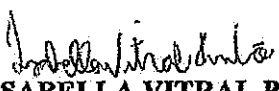
**13.500 comprimidos de Artesunato + Mefloquina 100+220mg correspondentes à 500 blisters com 3 comprimidos e 2.000 blisters com 6 comprimidos.

2. Em oportuno, requeremos a execução do TED 18/2015 referente ao medicamento Artesunato + Mefloquina 100+220 com 3 comprimidos, em que a Fiocruz assumiu o compromisso de produção e distribuição (ofício 128/2015-DIR/FAR) e até a presente data não entregou e não informa a previsão de entrega deste ao Ministério da Saúde.

3. Conforme carta compromisso 010/2015/NAF/Farmanguinhos solicitamos a troca em até 30 dias após o recebimento desse ofício, de 1.070 blister (6.420 comprimidos) de Artesunato + Mefloquina 100+220 com 6 comprimidos, lote 13040350, validade 04/2016. Informamos que a nova data de validade para este medicamento não deverá ter mais de 20% do prazo de validade transcorrido entre a data de fabricação e a data de entrega no SADM/MS.

4. Solicitamos confirmação quanto a produção e fornecimento ao DAF, por meio de ofício digitalizado a ser enviado ao e-mail ariana.pereira@saude.gov.br e cristiano.rocha@saude.gov.br, no prazo de 5 dias contados a partir do recebimento do presente documento.

Atenciosamente,


ISABELLA VITRAL PINTO
Coordenadora-Substituta CGAFME/DAF/SCTIE/MS
SIAPE: 1050210

Isabella Vitral Pinto
Coordenadora-Substituta Farmacêutica e
Medicamentos Estratégicos - Substituta CGAFME
SIAPE: 1050210



SIPAR – MINISTÉRIO DA SAÚDE

APOIO/DAF/SCTIE

25000. 013867 /2017-83

DATA: 30 / 01 / 2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS
ESTRATÉGICOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar – CEP: 70.058-900 – Brasília – DF

Ofício nº. 26/2017-CGAFME/DAF/SCTIE/MS

Brasília (DF), 27 de janeiro de 2017.

Ao Senhor

Hayne Felipe da Silva

Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ

Avenida Comandante Guarany, 477 - Japarepaguá

CEP 21.041-250 – Rio de Janeiro / RJ

Assunto: Alocação do Medicamento Cloroquina para Malária - 2017

Senhor Diretor,

1. Consultamos sobre a possibilidade desse Laboratório de assumir a produção do medicamento discriminado abaixo e conforme anexo, em atendimento ao Programa de Controle da Malária para 2016:

Medicamento	Unid.	QUANT.	Preço Unit.	Custo Total	Cronograma de Entrega
Cloroquina 150mg	Comprimido	2.850.000	0,0306	87.210,00	Julho de 2017

2. Solicitamos o posicionamento deste laboratório quanto a produção e fornecimento ao DAF, por meio de ofício digitalizado a ser enviado ao e-mail ariana.pereira@saude.gov.br e kathiely.santos@saude.gov.br, no prazo de 5 dias contados a partir do recebimento do presente documento.

Atenciosamente,

MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA

Diretora-Substituta

DAF/SCTIE/MS

SIAPE 2341638





MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício nº 128/2018/CGAFME/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 15 de março de 2018.

Ao Senhor

JORGE SOUZA MENDONÇA

Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ
Avenida Comandante Guarany, 477 - Jacarepaguá
CEP: 21.041-250 – Rio de Janeiro / RJ

Assunto: Notificação referente à produção e disponibilidade do medicamento Difosfato de Cloroquina 150mg ao Ministério da Saúde.

Senhor ,

Consultamos sobre a possibilidade desse laboratório assumir a produção e distribuição do medicamento Difosfato de Cloroquina 150mg, bem como cumprir o cronograma estabelecido, conforme estimado abaixo:

DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG		
Parcela	Quantitativos	Cronograma estimativo de entrega
1ª	2.110.000	Maio/2018
2ª	2.110.000	Dezembro/2018
TOTAL	4.220.000	

Solicitamos respostas das informações acima, por meio de ofício digitalizado a ser enviado aos e-mails ariana.pereira@saude.gov.br e patricia.abreu@saude.gov.br, no prazo de 5 dias contados a partir do recebimento do presente documento.

Atenciosamente,

LORENA BRITO EVANGELISTA
Coordenadora e Fiscal – CGAFME/DAF/SCTIE/MS
SIAPE: 2369530



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

NATUREZA DA DEMANDA: Insumo Estratégico para Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 10.303.2015.4368.0001

FORMA DE PROCEDIMENTO: Contratação Direta

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação – Termo de Execução Descentralizada

JUSTIFICATIVA: Dispensa de licitação, em conformidade com inciso VIII do art. 25 da Lei 8.666/93, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED). A opção pela escolha dessa modalidade de aquisição considerou o Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - que regulamenta os TEDs entre órgãos e entidades da administração pública federal - e a política de fomento do Complexo Industrial da Saúde (CIS) - estabelecida no Programa Mais Saúde, que tem como intuito estimular a produção de medicamentos por meio dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais, assim como impulsionar a indústria farmacêutica nacional para diminuir a dependência estrangeira e reduzir o déficit na balança comercial. Este medicamento tem apresentação registrada no Brasil pela Fundação Oswaldo Cruz - CNPJ: 33.781.055/0001-35, sob registro ANVISA nº 110630094, com validade até 25/11/2022.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição do produto abaixo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Item (Objeto)	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
1	Difosfato de Cloroquina 150 mg	BR 272780	4.220.000	Comprimido

2. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

2.1. **Fármaco:** Difosfato de Cloroquina

Concentração: 150 mg

Forma farmacêutica: Comprimido

Apresentação: Caixa com 500 comprimidos. Blister com 10 comprimidos acondicionados em caixas fechadas contendo 50 blisters cada caixa.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A cloroquina 150 mg é o medicamento utilizado em associação com a primaquina no esquema terapêutico de primeira escolha para malária por *P. vivax* ou *P. ovale*. Esse medicamento está elencado no Anexo II da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, competindo ao Ministério da Saúde o seu financiamento, aquisição e distribuição aos estados e Distrito Federal.

3.2. O processo de seleção e suas indicações de uso seguem recomendações técnicas científicas baseadas em estudos reconhecidos nacional e internacionalmente, os quais são avaliados e discutidos periodicamente por renomados especialistas que compõem o Comitê Técnico Assessor do Programa Nacional de Controle de Malária e expressos no Guia Prático de Tratamento de Malária no Brasil (2010).

3.3. A estimativa de necessidades foi elaborada levando-se em consideração as recomendações técnicas vigentes, a projeção do consumo do medicamento, por meio do número de casos atual e extensão da rede de tratamento, e a cobertura estimada do tratamento a partir da relação consumo/estoque/prazo de validade.

4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1. Portaria GM/MS nº 3.916, de 30/10/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos;

4.2. Resolução nº 338/CNS, de 06/05/2004 - Aprovar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

4.3. Portaria GM/MS nº 2.607, de 10/12/2004 – Aprova o Plano Nacional de Saúde/PNS – Um Pacto Pela Saúde no Brasil;

4.4. Portaria GM/MS nº 204, de 29/01/2007 - Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

4.5. Portaria nº 1.378, de 09/07/2013 - Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

4.6. Decreto nº 8.180, de 30/12/2013, que altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

4.7. Portaria GM/MS nº 01, de 02/01/2015 - Estabelece o elenco de medicamento e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. A entrega será centralizada.

5.2. As parcelas deverão ser entregues nos prazos abaixo indicados:

Difosfato de Cloroquina 150 mg		
Parcela	Quantitativo	Cronograma estimativo de entrega
1	2.000.000 comprimidos	até 01/10/2018
2	2.220.000 comprimidos	Até 07/05/2019
TOTAL	4.220.000 comprimidos	

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. A entrega das parcelas deverá ser realizada de forma centralizada, na Central de Armazenamento de Insumos Estratégicos para Saúde - CAIES/MS, localizada no SIA Trecho 4, lote 1.220/1.280- CEP.71.200-040, Brasília/DF. Fone/Fax: (61)3315- 7779, e-mail: sadm.cgad@saude.gov.br, por meio de agendamento prévio, no horário compreendido entre as 08:00 e as 17:00 horas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, conforme expectativa detalhada na forma de fornecimento.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Nos termos do art. 73, inciso II, alíneas a e b e § 8º do Art.15, da lei nº 8.666/93, os medicamentos, objeto desta aquisição, serão recebidos da seguinte forma:

7.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

7.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.1.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Caberá ao contratado, no momento da entrega do medicamento, atender ao que segue:

8.1.1. Apresentar os produtos com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rótulo e bula) devem estar em língua portuguesa. Deverão, ainda, estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal;

8.1.2. O transporte dos produtos deverá ser feito por transportadora que detenha autorização de funcionamento emitida pela ANVISA e deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, esterilidade dos mesmos. Medicamentos fotossensíveis deverão ser acondicionados em caixas que evitem a entrada de luminosidade;

8.1.3. Os rótulos deverão estar de acordo com o Manual de Identidade Visual para Embalagens do Ministério da Saúde, em conformidade com a Resolução RDC nº 57 de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos);

8.1.4. As bulas deverão atender as recomendações da Resolução – RDC Nº 47, de 8 de setembro de 2009 – ANVISA;

8.1.5. Apresentação do laudo de análise do controle de qualidade do produto acabado referente ao(s) lote(s) fornecido(s);

8.1.6. Prazo de validade do medicamento de acordo com registro na ANVISA;

8.1.7. Cada lote do medicamento não deverá ter mais de 20% (vinte por cento) da data de fabricação até a data de entrega na CAIES/MS;

8.1.8. Na hipótese do não cumprimento dos limites acima preconizados o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos deverão ser consultados, prévia e oficialmente, para manifestar tecnicamente acerca da viabilidade ou não do recebimento do medicamento;

8.1.9. A empresa a ser contratada deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos emitida pela ANVISA, de acordo com a RDC nº 17 de 16 de abril de 2010, em conformidade com a Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998; ou Declaração emitida pela autoridade sanitária competente no país onde será fabricado o produto, atestando que o fornecedor cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (GMP/BPF), por linha de produção/produto.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A empresa deverá entregar os seguintes documentos, dentro do seu prazo de validade, no original ou em cópia autenticada:

9.1.1. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedido, no presente exercício, pelo órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde;

9.1.2. Autorização de Funcionamento (AF) em nome da empresa;

9.1.3. Certificado de Registro do Produto emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União. Será permitida a apresentação de cópia autenticada do protocolo de pedido de revalidação do registro junto à ANVISA, desde que tenha sido requerida nos termos do §6º do artigo 12 da Lei nº 6.360/76 em nome da empresa;

9.1.4. A empresa deverá apresentar uma autorização facultando ao Ministério da Saúde amplo acesso às instalações da empresa, em horário comercial ou outro definido de comum acordo, para fins de verificação quanto à fabricação, ao armazenamento e ao controle de qualidade do medicamento objeto da presente licitação, a qualquer tempo.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1. Os créditos orçamentários decorrentes das despesas a serem empenhadas neste exercício encontram-se fixados na Lei Orçamentária Anual (LOA), na classificação funcional-programática nº 10.303.2015.4368.0001.

10.2. As despesas a serem empenhadas em exercícios posteriores constam do planejamento previsto no Plano Plurianual (PPA 2016-2019), conforme programa (s), objetivo (s) e meta(s) abaixo:

10.3. Programa: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos

10.4. Objetivo: 0726 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

10.5. Meta: 2016-2019 03X5 - Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.

Brasília, 16 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Alves Teixeira Lima**, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, em 17/04/2018, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3411584** e o código CRC **37351892**.

Referência: Processo nº 25000.045880/2018-10

SEI nº 3411584



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

OFÍCIO Nº 541/2019/CGAFME/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 02 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

JORGE SOUZA MENDONÇA

Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos

Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

e-mail: presidencia@fiocruz.br

Assunto: Aquisição de difosfato de cloroquina 150 mg, comprimido.

Senhor Diretor,

- Considerando a necessidade de manter o abastecimento da Rede SUS com o medicamento difosfato de cloroquina 150 mg, em atendimento aos pacientes assistidos pelo Programa Nacional de Controle da Malária.
- Considerando o preço unitário negociado no âmbito do DLOG/MS, detalhado na tabela abaixo, cujo valor total da aquisição é de **R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**.

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo (comprimidos)	Valor Unitário (comprimido)	Valor Total
Difosfato de cloroquina 150 mg	Comprimido	3.000.000	0,069	R\$ 207.000,00
				R\$ 207.000,00

- Para fins de formalização do Termo de Execução Descentralizada - TED, encaminha-se, em anexo, Termo de Referência/Justificativa (0011326455) de aquisição do medicamento supramencionado. Destaca-se que o fornecimento deverá atender o seguinte cronograma de entrega:

Item	CATMAT/CATSER	Descrição do Item (Objeto)	Unidade de Fornecimento	Quantidade (nº comprimido)	Parcela	Cronograma	Local de Entrega
1	272780	Difosfato de cloroquina 150 mg	Comprimido	1.500.000	1	Março/2020	Almoxarifado do Ministério da Saúde, localizado na Rua Jamil João Zarif, nº 684, Bairro Jardim Santa Vicência, Unidades 11 a 17 e 18A, CEP. 07.143-000, Guarulhos/SP
				1.500.000	2	Agosto/2020	
TOTAL				3.000.000			

- Assim, para iniciar o cadastro da Proposta de Projeto junto ao SISPROFNS visando à aprovação e abertura do processo de aquisição junto ao FNS/MS, solicita-se:

- Confirmar a disponibilidade de entrega do medicamento nas quantidades e prazos definidos no respectivo cronograma de entrega;
- Analisar as condições a serem pactuadas especificadas no Termo de Referência; e
- Encaminhar a documentação de qualificação técnica citada no item 13 do TR/Justificativa

(0011326455) da aquisição do difosfato de cloroquina 150 mg, comprimido.

5. Dessa forma, aguarda-se manifestação desse Laboratório, por ofício, até o dia 9 de dezembro de 2019, sobre o item acima apresentado.
6. Ademais, tais informações são necessárias para darmos início ao processo de aquisição do medicamento no âmbito deste MS.
7. Em momento oportuno, solicitaremos o cadastro da proposta de projeto que será disponibilizada pelo sítio www.fns.saude.gov.br.

Atenciosamente,

SIDNEY RICHARDSON DE ARAÚJO COSTA RORIZ
Coordenador-Geral Substituto

De acordo.

SANDRA DE CASTRO BARROS
Diretora



Documento assinado eletronicamente por Sidney Richardson de Araújo Costa Roriz, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos, Substituto(a), em 02/12/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, em 03/12/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0012488158 e o código CRC 5A60C68F.

Referência: Processo nº 25000.124573/2019-77

SEI nº 0012488158

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLVIII Nº 250-A

Brasília - DF, quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

SEÇÃO 3

Sumário

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Economia	1
Ministério da Educação	1
Ministério da Saúde	1

..... Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas.....

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 9/2020

Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, CNPJ: 34.023.077/0001-07.
Processo: 21000.085309/2020-93. Objeto: Implementação de hortas comunitárias no município do Rio de Janeiro, no valor total de: R\$ 500.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Data de assinatura: 31/12/2020, Edmilson Alves - CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria - AERIN/MAPA, Ricardo Silva Cardoso - CPF024.239.007-24 - UNIRIO.

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE GESTÃO CORPÓRATIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2020 - UASG 170607

Nº Processo: 19587.108949/2020-65. Objeto: Contratação de serviços de inteligência competitiva relacionadas a informações do setor automotivo da empresa da empresa RC17 Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., CNPJ nº 04.229.275/0001-52, que comercializa, com exclusividade, a base de dados Plataforma Automotiva Dashboard, para acesso à Subsecretaria da Indústria da Secretaria do Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviço e Inovação (SDIC) do Ministério da Economia, sem limite de usuários, das informações e dados disponibilizados na plataforma, durante 36 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: fomentar o enfrentar os desafios da indústria automotiva nacional e, com um instrumento robusto de monitoramento da evolução dos veículos comercializados no país frente as metas estabelecidas pelo Programa Rota 2030. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2020. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCAO, Diretora de Administração e Logística. Ratificação em 20/12/2020. DANIELE SANTOS DE SOUZA CALAZANS, Secretária de Gestão Corporativa. Valor Global: R\$ 497.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.229.275/0001-52. RC17 Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DGP/ME Nº 1/2020

- a) Processo: 10199.109770/2020-52
b) Objeto: Termo de Execução Descentralizada DGP/ME Nº 1/2020, firmado entre a Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia - DGP/ME e a Advocacia-Geral da União - AGU, destinado ao custeio de quinze vagas do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública ofertado pela Fundação Getúlio Vargas.
c) Valor Total: R\$ 933.525,00 (novecentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
d) Vigência: até 31 de dezembro de 2022.
e) Assinatura: 30/12/2020.
f) Participes: RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES, Diretor de Gestão de Pessoas substituto, pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia - DGP/ME, e PAULA TEREZA DE CARVALHO PENHA, Diretora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional substituta, pela Advocacia-Geral da União - AGU.

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5/2020 - RDC - UASG 170045

Nº Processo: 10199.108246/2020-54. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de ampliação e adequação do prédio pertencente à União, localizado na Av. Rui Barbosa, nº 909, Tirol, em Natal-RN. Total de Itens licitados: 01. Edital: 04/01/2021 09h00 - 12h00 e das 13h00 - 18h00. Endereço: Eplanada Silva Jardim, nº 109, Bairro Ribeira, Natal-RN. Entrega das propostas: a partir do dia 04/01/2021 as 09h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das propostas: 02/02/2021 as 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: os apêndices do Projeto Básico podem ser baixados ou fornecidos em pen-drive (mídia fornecida pelo licitante) no Endereço: Eplanada Silva Jardim, nº 109, Bairro Ribeira, Natal-RN nos dias úteis nos horários das 09h00 - 12h00 e das 13h00 - 18h00, devendo ser previamente agendado através do telefone: (84) 3220-2301 ou pelo e-mail: gra.rn.sgc@economia.gov.br.

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Nº do processo: 23106.132456/2020-15. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução do projeto de ensino intitulado "Programa de Residência Profissional em Agronomia". Total de itens licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio. Declaração de Dispensa em 30/12/2020. Viviane Alves Costa, Decana de Administração Substituta. Ratificação em 30/12/2020. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB. Valor Global: R\$ 100.227,37 (cem mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). CNPJ contratada: 37.116.704/0001-34 Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos.

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Nº do processo: 23106.137834/2020-49. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução do projeto de pesquisa intitulado "Pesquisa e desenvolvimento de sistemas automatizados que independam das condições climáticas para o monitoramento e detecção de desastres ambientais baseados em aprendizagem de máquina e imagens multiespectrais de satélites". Total de itens licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio. Declaração de Dispensa em 30/12/2020. Viviane Alves Costa, Decana de Administração Substituta. Ratificação em 30/12/2020. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB. Valor Global: R\$ 1.311.379,67 (um milhão, trezentos e onze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). CNPJ contratada: 37.116.704/0001-34 Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos.

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Nº do processo: 23106.126952/2020-21. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução do projeto de pesquisa intitulado "Avaliação de imagem institucional da ANEEL: Percepções dos Diferentes atores da Região Centro-Oeste". Total de itens licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio. Declaração de Dispensa em 30/12/2020. Viviane Alves Costa, Decana de Administração Substituta. Ratificação em 30/12/2020. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB. Valor Global: R\$ 325.051,84 (trezentos e vinte e cinco mil, cinquenta e um reais e quatro centavos). CNPJ contratada: 37.116.704/0001-34 Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº do processo: 23106.039413/2018-39. Objeto: Contratação da execução do remanescente de obra originalmente contratada por meio do RDC 002/2020- UnB. Fundamento Legal: art. 41 da Lei nº 12.462/2011, combinado com o art. 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: Contratação de remanescente de obra por inexecução total do Contrato nº 1108/2020. Declaração de Dispensa em 31/12/2020. Viviane Alves Costa, Decana de Administração Substituta. Ratificação em 31/12/2020. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB. Valor Global: R\$ 7.628.513,73 (sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e treze reais e três centavos). Prazo de execução: 14 meses. CNPJ da contratada: 08.681.151/0001-64. MK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS torna público o resultado do julgamento das propostas e habilitação do Regime Diferenciado de Contratação Nº 007/2020, publicado no D.O.U. do dia 13/11/2020, declarando vencedora a empresa ILMISOL INDUSTRIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 05.592.812/0001-97, pelo valor global de R\$ 488.999,53. Objeto: Obra de instalação de usina de mineração distribuída na Unidade de Ensino e Docência do Instituto de Ciências Sociais - UED ICS, localizada no Setor Norte do campus Darcy Ribeiro, da Universidade de Brasília, em Brasília/DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS torna público o resultado do julgamento das propostas e habilitação do Regime Diferenciado de Contratação Nº 008/2020, publicado no D.O.U. do dia 13/11/2020, declarando vencedora a empresa ILMISOL INDUSTRIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 05.592.812/0001-97, pelo valor global de R\$ 491.657,58. Objeto: Obra de instalação de usina de mineração distribuída na Unidade de Ensino e Docência dos Institutos de Ciência Política e Relações Internacionais - UED IPOL/IREL, localizada no Setor Norte do Campus Universitário Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília, em Brasília/DF.

TATIANE CARDOSO DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2020
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ-RJ, Estado do Rio de Janeiro - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Suplementação de recursos de R\$ 51.750,00 para Dar apoio financeiro para "AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MEDICAMENTO DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150 MG, COMPRIMIDO", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, até 31/03/2021, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.040134/2020-46.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN - C.P.F. nº. 703.347.497-00 - SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO SECRETARIA EXECUTIVA; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA- C.P.F. nº. 425.005.407-15, PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ-RJ.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 191/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/AL - CNPJ nº. 24.464.109/0001-48.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.127973/2020-78.





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia em Fármacos



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 6.860/09, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, através da Unidade Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor Dr. **JORGE SOUZA MENDONÇA**, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, designado pela Portaria nº 760/2017-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 201/2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, e a empresa **SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.215/0001-91, situada na Rua Atílio Casadei, 1441, São Cristóvão, Campanha, CEP 37400-000, Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo **Sr MARCELO LUIS MAZZARO**, portador da Carteira de Identidade nº 08497154-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 833.254.256-15, no uso das atribuições que lhe confere a Alteração Contratual nº. 03 acostada às fls. 185/188, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, Lei nº 8.078/90, e suas alterações pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Cloroquina difosfato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	Cód. Cat Mat	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	UNID. FORN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1		Cloroquina, Difosfato	800	kg	R\$342,00	R\$273.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 140 (cento e quarenta) dias, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

[Handwritten signatures]



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

4.2 Pela execução do objeto deste Contrato, a FIOCRUZ pagará a importância total de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), à conta da dotação orçamentária consignada no Programa 10303201543680001, Elemento de Despesa 339030, Fonte 6153688693, Exercício de 2017 conforme Nota de Empenho nº. 2017NE800738 de 20 /06 /2017, no valor de R\$ R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. As condições relativas à garantia prestada, se houver, são as estabelecidas no edital.

6.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

1.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão ou Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Handwritten signature in blue ink.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

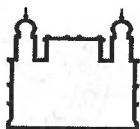
As CONSORCIADAS comprovaram a regularidade respectiva, conforme consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, TST e CNJ de 29/06/2017 às fls. 189/193 constantes do processo nº 25387.000089/2017-02.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.10 Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2017.

PELA CONTRATANTE:


HAYNE FELIPE DA SILVA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
DIRETOR EXECUTIVO

9078
Diretor Substituto
Farmanguinhos / FIOCRUZ
Mat. 5105 2-1213388

PELA CONTRATADA:


MARCELO LUIS MAZZARO
SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA. - ME

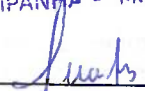
2678.215 / 0001-911
Rua Atílio Casadel, 1441
SÃO CRISTÓVÃO - CEP. 37400-000 ;
CAMPANHA - MG

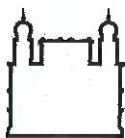
TESTEMUNHAS:

1. *


BRUNO DE SOUZA LIMA
MAT SERES 014777

2.


mat. 14851



180
D

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 14/2019
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO
CRUZ (FIOCRUZ), POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
(FAR-MANGUINHOS) E A EMPRESA SULMINAS
SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.**

A Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), por intermédio do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), com sede na Av. Comandante Guarany nº 447- Curicica-Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Jorge Souza Mendonça, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017, expedidas pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, bem como a Portaria 1.971/2017, expedida pelo Sr. Ministro da Saúde, e o(a) **SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA**, sediada na Rua Capitão Celso de Andrade Mender, 52, conj hab Campanha - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.528.133/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Marcelo Luis Mazzaro, portador da carteira de identidade nº 08497154-8, expedida pelo SSP/RJ, e do CPF nº 833.254.256-15, no uso das atribuições que lhe confere a 5ª Alteração do Contrato Social, acostada às fls. 225/228, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.100059/2019-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 2.000Kg de Cloroquina, Difosfato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

22.528.133/0001-78

**SULMINAS
SUPLEMENTOS E
NUTRIÇÃO LTDA.**

Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos

Rua Comandante Guarany nº 447 Jacarepaguá

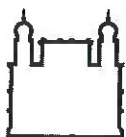
Cidade do Rio de Janeiro - RJ Cep.: 22775- 903

Tel/Fax: (652) 3328-5050 / www.far.fiocruz.br



EM BRANCO

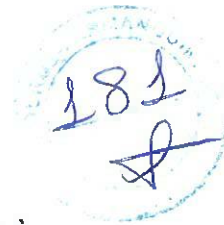
RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM PAGAMENTO DE DÍVIDA DE N. EXA. EM DATA DE 10/05/2019. O VALOR FOI DEPOSITADO EM FAVOR DE N. EXA. EM DATA DE 10/05/2019. O VALOR FOI DEPOSITADO EM FAVOR DE N. EXA. EM DATA DE 10/05/2019.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	Cód. Catmat	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	443241	Cloroquina, Difosfato	2.000	Kg	R\$ 219,98	R\$ 439.960,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura do presente Termo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$439.960,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/254446

Fonte: 151

Programa de Trabalho: 10.303.2015.4368.0001

Elemento de Despesa: 33.90.30

PI: A1FAR

22.528.133/0001-78

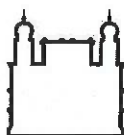
SULMINAS
SUPLEMENTOS E
NUTRIÇÃO LTDA.

Rua Cap. Celso de Andrade Mendes, 52
Conj. Hab. Jefferson de Oliveira -
CEP 37400-000
Campânia - MG



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br

EM BRANCO



Nota de Empenho: 2019NE800500 e 2019NE800501

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão ou Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80

22.528.133/0001-78

SULMINAS
SUPLEMENTOS E
NUTRIÇÃO LTDA.

Rua Cap. Celso de Andrade Mendes, 52

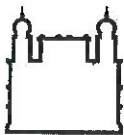
São José do Rio Preto, SP - 13.200-000

CNPJ: 07.400.000

CEP: 13.200-000



EM BRANCO



da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

122.528.133/0001-73



SULMINAS
SUPLEMENTOS E
NUTRIÇÃO LTDA

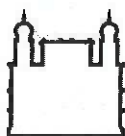
Rua Cap. Celso de Andrade Mendes
Conj. Hab. Jefferson de Oliveira
CEP 37400-000
Campinha - MG
4/6

Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br

M BRANCO

15-10-2019 14:00:00

RECEBIMOS
DE
R\$ 100,00
DATA 15/10/2019
VALOR R\$ 100,00
BANCO DO BRASIL



15. CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rio de Janeiro - Justiça Federal.

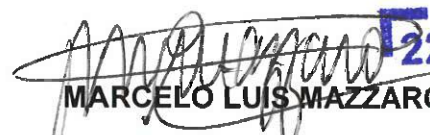
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2019.

PELA CONTRATANTE:


JORGE SOUZA MENDONÇA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
DIRETOR EXECUTIVO

PELA CONTRATADA:


MARCELO LUIS MAZZARO
SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.

22.528.133/0001-78
SULMINAS
SUPLEMENTOS E
NUTRIÇÃO LTDA.
Rua Cap. Celso de Andrade Mendes, 52
Conj. Hab. Jefferson de Oliveira -
CEP 37400-000
Campanha - MG

TESTEMUNHAS:





Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
26/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ),
POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE
TECNOLOGIA EM FÁRMACOS (FAR-
MANGUINHOS) E A EMPRESA SUL DE
MINAS INGREDIENTES LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932, de 14/12/2016, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 6.860/09, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor, Dr. Jorge Souza Mendonça, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017, expedidas pela Sra. Presidente da **FIOCRUZ**, bem como a Portaria 1.971/2017, expedida pelo Sr. Ministro da Saúde, e **SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA**, sediada na Rua Atilio Casadei nº 1441, São Cristóvão, Campanha - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.215/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Marcelo Luis Mazzaro, portador da carteira de identidade nº 08497154-8, expedida pelo SSP/RJ, e do CPF nº 833.254.256-15, no uso das atribuições que lhe confere a 5ª Alteração do Contrato Social, acostada às fls. 257/260, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.100129/2018-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 68/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Cloroquina difosfato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

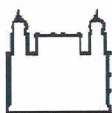
ITEM	Cód. Cat Mat	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TOTAL	UNID. FORN.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	443241	Cloroquina, Difosfato	1.350	Kg	R\$270,00	R\$364.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 140 (cento e quarenta) dias, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS – FAR-MANGUINHOS
Av. Comandante Guarany, 447 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ
Telefone/Fax: +55 21 3348-5050 / E-mail: pregaoeletronico@far.fiocruz.br

Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras - Habilitação Completa e Ampla Participação - 107
Atualização: Maio 2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254446

Fonte: 6153693151

Programa de Trabalho: 10303201543700001

Elemento de Despesa: 339030

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. As condições relativas à garantia prestada, se houver, são as estabelecidas no edital.

6.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

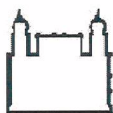
7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS – FAR-MANGUINHOS
Av. Comandante Guarany, 447 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ
Telefone/Fax: +55 21 3348-5050 / E-mail: pregaoeletronico@far.fiocruz.br

Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras - Habilitação Completa e Ampla Participação -107
Atualização: Maio 2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



1.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão ou Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

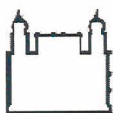
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS – FAR-MANGUINHOS
Av. Comandante Guarany, 447 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ
Telefone/Fax: +55 21 3348-5050 / E-mail: pregaoeletronico@far.fiocruz.br

Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras - Habilitação Completa e Ampla Participação - 107
Atualização: Maio 2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

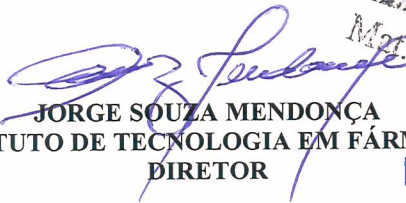
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

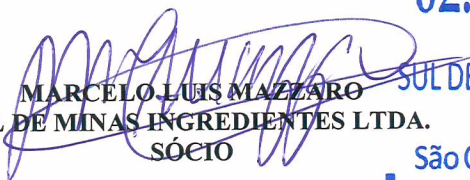
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018.

PELA FIOCRUZ:


JORGE SOUZA MENDONÇA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
DIRETOR

Jorge Souza Mendonça
Diretor
Far Manguinhos/FIOCRUZ
MPE/GIA/PE 1213338

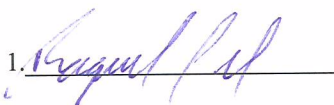
PELA CONTRATADA:

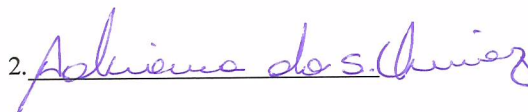

MARCELO LUIS MAZZARO
SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.
SÓCIO

02.678.215/0001-91

SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.
R. Atilio Casadei, 1441
São Cristóvão - CEP: 37.400-000
CAMPANHA - MG

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS – FAR-MANGUINHOS
Av. Comandante Guarany, 447 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ
Telefone/Fax: +55 21 3348-5050 / E-mail: pregaoeletronico@far.fiocruz.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 254462

Número do Contrato: 43/2013. Nº Processo: 25389000201201353. PREGÃO SISPP Nº 35/2013. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 01356570000181. Contratado : BRASILEVICULOS COMPANHIA DE -SEGUROS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e alteração de cláusulas do contrato conforme IN 05/2017. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 4º e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2019. Valor Total: R\$43.062,78. Fonte: 6151000000 - 2018NE800967. Data de Assinatura: 03/09/2018.

(SICON - 21/09/2018) 254430-25201-2018NE800025

CASA DE OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 254488

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 25067000126201614. PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 03378861000104. Contratado : R. C GONCALVES ENCADERNACOES E -RESTAURO. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência anteriormente contratado por mais 3 (tres) meses para a prestação de serviço especializado de higienização, conservação e restauração das obras pertencentes ao acervo da Biblioteca de Historia das Ciencias e da Saude da Casa de Oswaldo Cruz. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 19/09/2018 a 18/12/2018. Data de Assinatura: 12/09/2018.

(SICON - 21/09/2018) 254488-25201-2018NE800019

INSTITUTO GONÇALO MONIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2018

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara vencedoras do certame as empresas a saber: 1)Barretos - Item 33;2)Cordeiro-Itens 13,21 67 a 71; 3)MG Comercio - Itens 50 e 53; 4)O2 Cientifica - Itens 27 e 41; 5)Efective - Item 44; 6)Master Papelaria - Itens 25,35,64 e 65; 7)Unico Ltda - Itens 7,8, 9 e 66; 8)UES Papelaria - Itens 18,19,26,51,55 e 56; 9)protese Vida - Itens 36 a 38; 10)JN Ltda - Item 22; 11)OASYS - Itens 29 a 32; 12)DSYLAB - Item 34; 13) SCIAVICCO LTDA - Itens 01, 10,11,12,75; 14)Vale Diagnostica - Item 62 e 63; 15)Express Ltda - Item 48; 16)Vanilson - Item 23. Valor total da Licitação: R\$216.760,90.

HELTON SOUZA DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDE - 21/09/2018) 254422-25201-2018NE800012

INSTITUTO RENÉ RACHOU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 254423

Nº Processo: 25381100131201817. Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, objetivando o fornecimento de ferramentas, insumos e peças de reposição de Informática para atender ao Serviço de Informática do IRR/Fiocruz. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 24/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Augusto de Lima, 1715 - Barro Preto, Barro Preto - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254423-5-00016-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ GUSTAVO MELO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/09/2018) 254423-25201-2018NE800023

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM
VENÂNCIOEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 49/2018 - UASG 254434

Nº Processo: 25380101696201821. Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Doulas: Qualificação profissional e pesquisa" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira declaração de Dispensa em 21/09/2018. JOSE ORBILIO DE SOUZA ABREU. Vice Diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional. Ratificação em 21/09/2018. ANAKEILA DE BARROS STAUFFER. Diretora da Epsiv. Valor Global: R\$ 99.728,08. CNPJ CONTRATADA : 02.385.669/0001-74 FIOTEC -FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE.

(SIDE - 21/09/2018) 254434-25201-2018NE800030

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018092400088

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 50/2018 - UASG 254434

Nº Processo: 25380101674201861. Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para realização do Projeto Saberes, práticas de cuidado e saúde do campo, formação em práticas integrativas, tradicionais e complementares em saúde para moradores de áreas da reforma agrária do Estado do Rio de Janeiro Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira declaração de Dispensa em 21/09/2018. JOSE ORBILIO DE SOUZA ABREU. Vice Diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional. Ratificação em 21/09/2018. ANAKEILA DE BARROS STAUFFER. Diretora da Epsiv. Valor Global: R\$ 97.876,76. CNPJ CONTRATADA : 02.385.669/0001-74 FIOTEC -FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE.

(SIDE - 21/09/2018) 254434-25201-2018NE800030

INSTITUTO DE TECNOLOGIA
EM IMUNOBIOLOGICOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100696201854. PREGÃO SISPP Nº 266/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 28596458000174. Contratado : FLM COMERCIO DE PECAS E - EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de itens FITEL. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 20/09/2018 a 04/11/2018. Valor Total: R\$5.590,00. Fonte: 6153691922 - 2018NE802600. Data de Assinatura: 20/09/2018.

(SICON - 21/09/2018) 254445-25201-2018NE800017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2018 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100696201854. PREGÃO SISPP Nº 266/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 03501690000150. Contratado : ASA LINK COMERCIAL LTDA - .Objeto: Aquisição de itens FURUKAWA. Fundamento Legal: DECRETO 5450/2005. Vigência: 20/09/2018 a 04/11/2018. Valor Total: R\$38.807,90. Fonte: 6153691922 - 2018NE802599. Data de Assinatura: 20/09/2018.

(SICON - 21/09/2018) 254445-25201-2018NE800017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2018 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100675201839. PREGÃO SISPP Nº 247/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 26337230000134. Contratado : 7LAB EQUIPAMENTOS E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Aquisição de peças IKA. Fundamento Legal: DECRETO 5.450/2005. Vigência: 20/09/2018 a 19/11/2018. Valor Total: R\$16.344,86. Fonte: 6153691922 - 2018NE802589. Data de Assinatura: 20/09/2018.

(SICON - 21/09/2018) 254445-25201-2018NE800017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 254446

Nº Processo: 85387100140201858. INEXIGIBILIDADE Nº 21/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 72381189000110. Contratado : DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico, incluindo atualização de software e manutenção de hardware para os equipamentos do fabricante Dell Computadores pertencentes ao Instituto de Tecnologia em Fármacos. 2018NE800762-339040. Fundamento Legal: Artigo 57- Inciso I- Lei 8666/1993. Vigência: 09/08/2018 a 09/08/2021. Valor Total: R\$159.897,23. Fonte: 6151000000 - 2018NE800762. Data de Assinatura: 09/08/2018.

(SICON - 21/09/2018) 254446-25201-2018NE800031

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000364201780. PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 58637885000114. Contratado : INDUSTRIAL E COMERCIAL INECAO -PLASTICA INJEPLAST LTDA. Objeto: Aquisição de 500 ml frasco de polietileno, com tampa, de 100 ml. Fundamento Legal: art. 57 parágrafo 1º da lei 8666/93. Vigência: 06/08/2018 a 15/10/2018. Valor Total: R\$289.000,00. Fonte: 6153693151 - 2018NE800710. Data de Assinatura: 06/08/2018.

(SICON - 21/09/2018) 254446-25201-2018NE800031

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000331201730. PREGÃO SRP Nº 79/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 58637885000114. Contratado : INDUSTRIAL E COMERCIAL INECAO -PLASTICA INJEPLAST LTDA. Objeto: Aquisição de 200 MH (Duzentos milheiros) de frascos de polietileno com tampa- 70ml. Fundamento Legal: Artigo 57- Parágrafo 1º, da Lei 8666/1993. Vigência: 31/08/2018 a 09/11/2018. Valor Total: R\$99.000,00. Fonte: 6153691920 - 2018NE800900. Data de Assinatura: 31/08/2018.

(SICON - 21/09/2018) 254446-25201-2018NE800031

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100129201898. PREGÃO SISPP Nº 68/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 02678215000191. Contratado : SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA -Objeto: Aquisição de 1.350 kg de cloroquina difosfato. Fundamento Legal: art. 57 parágrafo 1º da lei 8666/93. Vigência: 18/09/2018 a 05/02/2019. Valor Total: R\$364.500,00. Fonte: 6153693151 - 2018NE801009. Fonte: 6153695076 - 2018NE801008. Data de Assinatura: 18/09/2018.

(SICON - 21/09/2018) 254446-25201-2018NE800031

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 54/2018 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100274201879. Objeto: Medicamento antituberculótico 4 em 1 - PDP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Somente o medicamento produzido pela empresa LUPIN, atende as necessidades do acordo declaração de Dispensa em 16/07/2018. VANESSA LORELDO TRINDADE. Analista em Saúde Pública. Ratificação em 21/09/2018. JORGE SOUZA MENDONCA. Ordenador. Valor Global: R\$ 4.345.876,80. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro LUPIN LIMETED.

(SIDE - 21/09/2018) 254446-25201-2018NE800031

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 205/2018 - UASG 254445

Nº Processo: 25386100710201810. Objeto: Contratação de serviço não continuado de restauração do sistema de armazenamento de dados das autoclaves - Hogner Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O serviço contratado é o único que atende as necessidades do Departamento declaração de Inexigibilidade em 19/09/2018. ARMANDO JOSE DE AGUIAR PIRES. Assessor da Vgest. Ratificação em 19/09/2018. ROSANE CUBER GUIMARAES. Vice Diretora de Qualidade. Valor Global: R\$ 36.694,86. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro INDUSTRIAS HOGNER SACIFA.

(SIDE - 21/09/2018) 254445-25201-2018NE800017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 29/2018 - UASG 254446

Nº Processo: 25387100229201814. Objeto: Aquisição de kit manutenção eletrodo OD sensor marca hach. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa com carta de exclusividade para fornecimento do material acostada aos autos. declaração de Inexigibilidade em 18/09/2018. LUCIANO MELO DOS PASSOS. Técnico em Saúde Pública. Ratificação em 18/09/2018. JORGE SOUZA MENDONCA. Diretor. Valor Global: R\$ 13.441,89. CNPJ CONTRATADA : 53.276.010/0001-10 HEXIS CIENTIFICA LTDA.

(SIDE - 21/09/2018) 254446-25201-2018NE800031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 99/2018 - UASG 254445

Número do Contrato: 99/2016. Nº Processo: 25386000554201626. INEXIGIBILIDADE Nº 128/2016. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 07910191000178. Contratado : WATSON-MARLOW BREDEL INDUSTRIA E -COMERCIO DE BOMBAS LTD. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Inexigibilidade - Art. 25 Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 14/09/2018 a 14/09/2019. Valor Total: R\$1.154.235,77. Fonte: 6153691922 - 2018NE802267. Fonte: 6153691922 - 2018NE802268. Data de Assinatura: 13/09/2018.

(SICON - 21/09/2018) 254445-25201-2018NE800017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 254446

Número do Contrato: 20/2016. Nº Processo: 25387000483201571. PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 03022087000196. Contratado : AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE -PRAGAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de ate 12 meses. Fundamento Legal: art 57 inciso II da lei 8666/93. Vigência: 01/09/2018 a 01/09/2019. Valor Total: R\$47.000,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE800944. Data de Assinatura: 31/08/2018.

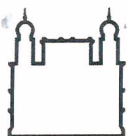
(SICON - 21/09/2018) 254446-25201-2018NE800031

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2018

Nº Processo: 25387000151201758. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 05366444000169. Contratado : R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICALTA. Objeto: Contratação de serviços de armazenagem de paletes em áreas refrigeradas, climatizadas e secas. Fundamento Legal: artigo 79, I, da Lei 8666/1993 e subcláusula 11.1 do contrato nº 15/2018. Data de Rescisão: 21/09/2018.

(SICON - 21/09/2018) 254446-25201-2018NE800031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 029/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 140 (CENTO E QUARENTA) DIAS.

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 6.860/09, com sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente FIOCRUZ, por intermédio do Instituto de Tecnologia em Fármacos – FARMANGUINHOS, com sede na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor Dr. Jorge Souza Mendonça, portador da Carteira de Identidade nº 26484598-3, inscrito nº CPF sob o nº 586.234.187-00, encontrado na Av. Comandante Guarany nº 447, Curicica, Jacarepaguá, nesta cidade, designado pela Portaria nº 760/2017-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 201/2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa o **SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.215/0001-91, situada na Rua Atílio Casadei, 1441, São Cristóvão, Campanha, CEP 37400-000, Minas Gerais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr MARCELO LUIS MAZZARO, portador da Carteira de Identidade nº 08497154-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 833.254.256-15, no uso das atribuições que lhe confere a Alteração Contratual nº. 03 acostada às fls. 185/188, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.000089/2017-02 e em observância às disposições do 57, §1, IV e 65, da Lei nº 8.666, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

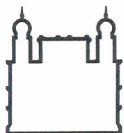
O presente Termo tem por objeto o acréscimo de 200 Kg (duzentos quilos) de insumo farmacêutico ativo (IFA) Cloroquina, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contrato, no valor R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) e a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias para viabilizar a entrega da quantidade acrescida, conforme justificativa de fls. 211.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo ao Contrato visa o acréscimo de 200 Kg (duzentos quilos) de insumo farmacêutico ativo (IFA) Cloroquina, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contrato, no valor R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), fazendo com que o valor do contrato passa a ser de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), na forma do art. 65, I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - ENTREGA DO OBJETO

O objeto do presente Termo deverá ser entregue até a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2018.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de vigência prorrogado por 140 (cento e quarenta) dias para viabilizar a entrega da quantidade acrescida, conforme previsão do artigo 57, §1, IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução do objeto deste Termo Aditivo, a **FIOCRUZ** pagará à **CONTRATADA** a importância total estimada de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), à conta da dotação orçamentária consignada no Programa 10303201543680001 Elemento 339030, Fonte 6153688693, Exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 2017NE801121, no valor de 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, TST, CEIS, CNJ e CADIN, em 01/09/2017, anexadas às fls. 216/219 do processo nº 25387.000089/2017-02.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº.29/2017.

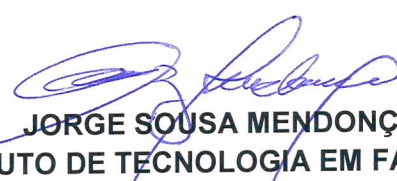
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste contrato será publicado no Diário Oficial da União até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da data de sua assinatura, não ultrapassando ao prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

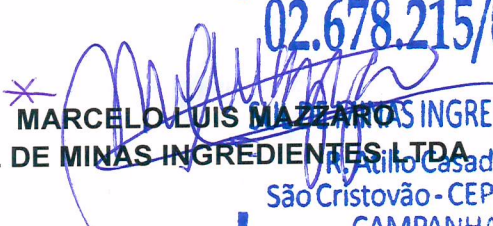
Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2017

Jorge Sousa Mendonça
Diretor
PELA FIOCRUZ
Farmanguinhos
Mat. SIAPE 1213338


JORGE SOUSA MENDONÇA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
DIRETOR

PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:


02.678.215/0001-91
* MARCELO LUIS MAZZARO
SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.
R. Atilio Casadei, 1441
São Cristóvão - CEP: 37.400-000
CAMPANHA - MG

1.

2.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 255020**

Nº Processo: 25255002202201781.
PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 01112970000141. Contratado : F. R. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirizados com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva nas categorias de carregador e copeiro na SUEST/RN. Fundamento Legal: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes. Vigência: 05/02/2018 a 04/02/2019. Valor Total: R\$103.244,13. Fonte: 6151000000 - 2018NE800006. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 08/02/2018) 255020-36211-2018NE800146

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0271/2016
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à Rua Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Guariba/SP, CNPJ: 48.664.304/0001-80, com sede à Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro. Objeto: Integrar ao Convênio original novo Plano de Trabalho aprovado pela área responsável pela análise do projeto. Data de assinatura: 07/02/2018. Signatário: Francisco Dias Mançano Junior, CPF: 737.331.308-63 e Ricardo Gomes Pires, CPF: 291.968.958-45. Processo nº 25100.017.274/2016-14.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2017 - UASG 255027**

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 25167001109201668. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 34028316788347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 meses a partir de 14.12.2017 a 14.12.2018. Fundamento Legal: LEI. 8.666/93 . Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2018. Valor Total: R\$18.755,15. Fonte: 6151000000 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 255027-36211-2018NE800012

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 - UASG 254420**

Processo: 25380100001201894 . Objeto: Inscrição de 47 servidores no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros a ser realizado no período de 19 a 22 de março de 2018 em Foz de Iguaçu. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para viabilizar a execução do projeto em questão. Declaração de Inexigibilidade em 05/02/2018. ELIANE MATHIAS TAVORA. Analista de Gestão em Saúde. Ratificação em 05/02/2018. FLAVIA SILVA. Coordenadora Geral de Administração. Valor Global: R\$ 166.991,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUB.

(SIDECE - 08/02/2018) 254439-25201-2018NE800026

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 254420**

Processo: 25380001300201766 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de carimbos, borrachas para carimbo e refil para carimbo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 09/02/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254420-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

AUGUSTO JOAO AMERICO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDECE - 08/02/2018) 254440-25201-2018NE800028

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018020900123

**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM
BIOMODELOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 254435**

Processo: 25420000167201715 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Feno Pelotizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes. A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverá considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos www.comprasnet.gov.br - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254435-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverá considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital.

ROBERTO ALVES DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDECE - 08/02/2018) 254435-25201-2018NE800018

INSTITUTO GONÇALO MONIZ**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2017**

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara vencedoras do pregão em pauta as empresas a saber: 1)TBX Comercio - Item 05 - R\$48.700,00; 2)D P L Ltda - Item 08 - R\$2.650,00; 3)Augusto Cesar - Item 06 - R\$11.900,00; 4)Limatex Industria - Item 07 - R\$2.500,00; 5)Nativa Lab - Item 01 - R\$800,00; 6)CTL Comercio - Item 04 - R\$268,00; 7)M2W do Brasil - Item 02 e 03 - R\$14.200,00; 8)S D Teixeira - Item 10 - R\$33.500,00. Valor total da licitação: R\$114.518,00.

HELTON SOUZA DA CUNHA

(SIDECE - 08/02/2018) 254422-25201-2018NE800012

**INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA
EVANDRO CHAGAS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 10/2017 publicado no D.O. de 19/05/2017, Seção 3, Pág. 86, Onde se lê: Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2017 Leia-se: Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2018

(SICON - 08/02/2018) 254438-25201-2018NE800038

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 254446**

Número do Contrato: 29/2017.
Nº Processo: 25387000089201702.
PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 02678215000191. Contratado : SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - -ME. Objeto: Acrescimento de 200 kg de insumo farmacêutico ativo cloroquina, que corresponde 25% do valor inicial do contrato. Fundamento Legal: lei 8666/93 e 10520/02 . Vigência: 19/11/2017 a 08/04/2018. Valor Total: R\$68.400,00. Fonte: 6153688693 - 2017NE801121. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254446-25201-2018NE800031

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2018**

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 64/2017 FAR, faz saber que no dia 07 de fevereiro de 2018 foi homologado Pregão Eletrônico nº 18/2018-FAR, tendo como vencedora a empresa Oprint Comercio, CNPJ: 05.142.933/0001-37, no item 01, no valor R\$ 158.460,00

DANIELA DOS SANTOS FERREIRA DE ALMEIDA

(SIDECE - 08/02/2018) 254446-25201-2018NE800031

SERVIÇO DE COMPRAS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Direção do Instituto de Tecnologia em Fármacos, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 1.971/2017, nos autos do procedimento de Concorrência Pública nº 01/2017, que visa à pré-qualificação, com inscrição permanentemente aberta, de fornecedores para futura contratação de: 1.Alumínio+polietileno sem

impressão com primer para embalagem em strip de alumínio; 2.Alumínio duro sem impressão com primer para embalagem em blister; 3.Tira de alumínio (opa+alumínio+pvc) sem impressão para blister alu/alu, homologa o resultado de julgamento do Certame, com pleito de inscrição protocolizado nesta Unidade no dia 09/10/2017 pela licitante, e adjudica os itens 1 e 2 para o fornecedor Glasspack Embalagens Ltda-Epp, CNPJ 02.292.987/0001-90. Processo: 25387.000043/2017-85. Data da Homologação: 19/01/2018.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2018.
JORGE SOUZA MENDONÇA
Diretor

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM
IMUNOBIOLOGICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2017 - UASG 254445**

Processo: 25386001132201759.
DISPENSA Nº 291/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Padronização e Estabelecimento dos processos produtivos dos multicentros em ensaios moleculares, além do desenvolvimento e nacionalização de consumíveis para ensaios de diagnóstico". Fundamento Legal: Art 24/XIII da lei 8.666/93 . Vigência: 08/12/2017 a 08/10/2018. Valor Total: R\$741.500,00. Fonte: 6151685400 - 2017NE803853. Data de Assinatura: 08/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000774201731.
PREGÃO SISPP Nº 341/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 26303433000100. Contratado : M2RE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA- - ME. Objeto: Aquisição de Impressora Térmica. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005 . Vigência: 09/01/2018 a 10/03/2018. Valor Total: R\$24.890,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE803484. Data de Assinatura: 09/01/2018.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000774201731.
PREGÃO SISPP Nº 341/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 09626863000143. Contratado : RODTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de Impressora matricial. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005 . Vigência: 29/12/2017 a 27/02/2018. Valor Total: R\$3.788,88. Fonte: 6151000000 - 2017NE803485. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000774201731.
PREGÃO SISPP Nº 341/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 19119796000124. Contratado : BECAPE PERIFERICOS E MANUTENCAO DECOMPUTADORES EIRELI. Objeto: Aquisição de Impressora Térmica. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005 . Vigência: 01/12/2017 a 30/01/2018. Valor Total: R\$1.150,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE803486. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000774201731.
PREGÃO SISPP Nº 341/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 01456887000190. Contratado : 3C EMPREENDIMENTOS LTDA - ME -Objeto: Aquisição de Impressora Fiscal Térmica.Fundamento Legal: Decreto 5450/2005 . Vigência: 29/12/2017 a 27/02/2018. Valor Total: R\$1.990,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE803487. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2017 - UASG 254445

Processo: 25386001107201775.
PREGÃO SISPP Nº 406/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 08966167000113. Contratado : RJL COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição com instalação de Tanques e Dornas. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005 . Vigência: 02/02/2018 a 02/06/2018. Valor Total: R\$2.425.000,00. Fonte: 6153691922 - 2018NE800161. Fonte: 6151000000 - 2018NE800162. Data de Assinatura: 02/02/2018.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

254446.212020.2960.4916.1843015500



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00021/2020

Às 09:29 horas do dia 27 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 55/2019 de 05/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 253871002020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00021/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Cloroquina, difosfato.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: CLOROQUINA

Descrição Complementar: CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C18H26CLN3, PESO MOLECULAR 319,87 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 54-05-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU FARMACÊUTICO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 380.640,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - CLOROQUINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.678.215/0001-91	SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA	Sim	Não	500	R\$ 1.560,0000	R\$ 780.000,0000	27/04/2020 08:06:53
Marca: IPCA LABORATORIES							
Fabricante: IPCA LABORATORIES							
Modelo / Versão: CLOROQUINA DIFOSFATO USP - IPCA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C18H26CLN3, PESO MOLECULAR 319,87 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 54-05-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU FARMACÊUTICO							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 780.000,0000	02.678.215/0001-91	27/04/2020 09:29:26:670
R\$ 600.000,0000	02.678.215/0001-91	27/04/2020 09:37:53:803
R\$ 593.250,0000	02.678.215/0001-91	27/04/2020 09:57:59:577

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	27/04/2020 09:30:42	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	27/04/2020 09:55:23	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 600.000,0000 e R\$ 600.000,0000.
Encerrada Disputa	27/04/2020 10:00:23	Encerrada etapa fechada do item.

Fechada

Encerrado 27/04/2020 10:00:23 Item encerrado.

Recusa 28/04/2020 11:22:49 Recusa da proposta. Fornecedor: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA, CNPJ/CPF: 02.678.215/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 593.250,0000. Motivo: A licitante não aceitou reduzir seu preço em relação ao valor estimado pela Administração.

Item cancelado no julgamento 28/04/2020 11:23:12 Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta válida.

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	27/04/2020 09:29:52	Prezados licitantes, bom dia!
Pregoeiro	27/04/2020 09:30:04	A sessão está aberta!
Pregoeiro	27/04/2020 09:30:42	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/04/2020 09:33:46	Solicito que deem lances.
Pregoeiro	27/04/2020 09:41:06	O valor da menor proposta ainda se encontra muito acima da estimativa, solicito que reduzam seus preços!
Pregoeiro	27/04/2020 09:55:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 600.000,0000 e R\$ 600.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:00:23 do dia 27/04/2020.
Sistema	27/04/2020 10:00:23	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	27/04/2020 10:00:23	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/04/2020 10:00:24	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	27/04/2020 10:01:48	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Prezada licitante, bom dia!
Pregoeiro	27/04/2020 10:02:39	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Gostaria de solicitar um desconto para sua proposta, haja vista o preço encontrar-se acima do estimado por esta Administração.
02.678.215/0001-91	27/04/2020 10:03:53	Prezados Srs, Bom dia!
Pregoeiro	27/04/2020 10:09:16	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Bom dia!
Pregoeiro	27/04/2020 10:10:25	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ????
02.678.215/0001-91	27/04/2020 10:12:35	Nossa proposta já se encontra no menor valor possível, convertido o cambio Ptax. Já oficiamos à administração, que o custo INTERNACIONAL atualizado do insumo já superou em ao menos 2 vezes o valor atual desta proposta, que estamos mantendo a mesma em razão de nosso comprometimento com o assunto tão relevante.
02.678.215/0001-91	27/04/2020 10:14:03	nosso valor estável em USD210,00, para esta aquisição.
02.678.215/0001-91	27/04/2020 10:14:41	para aquisições futuras, o valor já esta superado no mercado internacional.
Pregoeiro	27/04/2020 10:14:56	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Ok, só que a estimativa realizada pela Administração está bem abaixo do valor ofertado. Irei suspender a sessão para levar o caso para a Diretoria e reabrirei a sessão às 16:00.
02.678.215/0001-91	27/04/2020 10:16:00	Estamos à disposição.
Pregoeiro	28/04/2020 11:22:05	Prezados após a reunião fui orientado em declarar este procediemtno fracassado. Mediante ao valor ofertado ser superior ao estimado pela Administração.
Sistema	28/04/2020 11:23:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	28/04/2020 11:23:43	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/04/2020 às 11:53:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	28/04/2020 11:23:12	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	28/04/2020 11:23:43	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/04/2020 às 11:53:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:57 horas do dia 29 de abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RICARDO BARBOSA GARCIA
Pregoeiro Oficial

GLEDYS BITENCOURT CORREA DA SILVA
Equipe de Apoio

THAIZ NERY DA COSTA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



254446.252020.4043.4534.27115000



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00025/2020 - Pregão abandonado

Às 10:03 horas do dia 07 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 55/2019 de 05/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 25387100157202020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00025/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cloroquina.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: CLOROQUINA

Descrição Complementar: CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C18H26CLN3, PESO MOLECULAR 319,87 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 54-05-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU FARMACÊUTICO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 593.250,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - CLOROQUINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.678.215/0001-91	SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA	Sim	Não	500	R\$ 1.610,0000	R\$ 805.000,0000	06/05/2020 18:55:35
Marca: IPCA LABORATORIES Fabricante: IPCA LABORATORIES Modelo / Versão: CLOROQUINA DIFOSFATO USP - IPCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUCTO CONFORME O ESPECIFICADO NO EDITAL.CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C18H26CLN3, PESO MOLECULAR 319,87 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 54-05-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU FARMACÊUTICO							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 805.000,0000	02.678.215/0001-91	07/05/2020 10:03:46:370
R\$ 790.000,0000	02.678.215/0001-91	07/05/2020 10:35:20:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/05/2020 10:08:50	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	07/05/2020 10:33:01	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 805.000,0000 e R\$ 805.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	07/05/2020 10:38:01	Encerrada etapa fechada do item.

Encerrado	07/05/2020 10:38:01	Item encerrado.
Recusa	07/05/2020 18:17:49	Recusa da proposta. Fornecedor: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA, CNPJ/CPF: 02.678.215/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 790.000,0000. Motivo: A licitante, não aceitou reduzir seu preço face ao estimado por esta Administração.
Item cancelado no julgamento	07/05/2020 18:18:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta válida para o item.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	07/05/2020 10:04:00	Prezados licitantes, bom dia!
Pregoeiro	07/05/2020 10:04:09	A sessão está aberta!
Pregoeiro	07/05/2020 10:08:50	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/05/2020 10:09:14	Prezados solicito que deem lances!
Pregoeiro	07/05/2020 10:09:25	Melhem seus preços!
Pregoeiro	07/05/2020 10:33:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 805.000,0000 e R\$ 805.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:01 do dia 07/05/2020.
Sistema	07/05/2020 10:38:01	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	07/05/2020 10:38:01	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/05/2020 10:38:01	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	07/05/2020 11:05:26	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Prezada licitante, bom dia!
02.678.215/0001-91	07/05/2020 11:05:50	Prezados Srs Bom dia!
02.678.215/0001-91	07/05/2020 11:06:38	antecipadamente peço desculpas caso haja alguma instabilidade no sistema
Pregoeiro	07/05/2020 11:09:53	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Ok.
Pregoeiro	07/05/2020 11:10:46	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Gostaria de solicitar um desconto do seu preço ofertado.
Pregoeiro	07/05/2020 11:19:06	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ?
02.678.215/0001-91	07/05/2020 11:19:21	Retornamos..
02.678.215/0001-91	07/05/2020 11:20:37	Srs o preço ofertado já esta em nossa menor possibilidade para as circunstâncias e condições econômicas atuais. Receamos as mesmas se degradarem ainda mais nos próximos dias.
Pregoeiro	07/05/2020 11:25:08	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Sob qual justificativa? Pois como é sabido sua oferta foi elevada na ordem de 25% desde a última disputa. Preciso das suas justificativas para compulsar nos autos do processo, pois desde o último procedimento até a presente data não se passaram duas semanas.
Pregoeiro	07/05/2020 11:29:09	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Aguardamos sua resposta...
02.678.215/0001-91	07/05/2020 11:34:00	Prezados Srs, A justificativa é que houve uma negativa da aceitação da proposta anterior e o produto disponível naquele momento foi redirecionado para outro cliente. Nós fomos informados somente ontem á tarde da realização deste certame. Portanto , a justificativa é que o custo de aquisição de novo lote para este pregão é superior ao anterior,
02.678.215/0001-91	07/05/2020 11:35:09	somados-se a isso temos a enorme variação cambial que é do vosso conhecimento também. Esta situação tende-se a se degradar.
02.678.215/0001-91	07/05/2020 11:36:18	A expectativa para novos lotes é de que o custo seja ainda maior dado as condições de mercado.
02.678.215/0001-91	07/05/2020 11:37:16	Estamos nos empenhando ao máximo para que nossa oferta seja a melhor e mais economicamente viável.

Pregoeiro	07/05/2020 11:41:41	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Compreendo.
Pregoeiro	07/05/2020 11:42:26	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Suspenderei a sessão para o almoço retornaremos às 15:30, pois temos outros procedimentos que antecedem impossibilitando a reabertura em menor horário.
Pregoeiro	07/05/2020 11:42:38	Para SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Solicito que esteja conectado no momento da reabertura.
02.678.215/0001-91	07/05/2020 11:44:36	estamos a disposição
Pregoeiro	07/05/2020 15:40:44	Prezados licitantes a sessão está reaberta!
Pregoeiro	07/05/2020 18:17:17	Prezados licitantes, após a reunião com gerência temos a informar que não será possível aceitar o preço ofertado por vossa empresa, portanto sua proposta será recusada.
Sistema	07/05/2020 18:18:06	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/05/2020 18:18:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/05/2020 às 08:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	07/05/2020 18:18:06	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	07/05/2020 18:18:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/05/2020 às 08:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:07 horas do dia 08 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RICARDO BARBOSA GARCIA
Pregoeiro Oficial

THAIZ NERY DA COSTA
Equipe de Apoio



Voltar



254446.582020.8158.4706.26081077240



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00058/2020

Às 09:00 horas do dia 17 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 55/2019 de 05/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 25387000152202006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00058/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cloroquina, Difosfato.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: CLOROQUINA

Descrição Complementar: CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C18H26CLN3, PESO MOLECULAR 319,87 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 54-05-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU FARMACÊUTICO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.000

Valor Estimado: R\$ 4.390.500,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - CLOROQUINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.690.195/0001-00	GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 1.490,0000	R\$ 4.470.000,0000	17/07/2020 01:47:58
	Marca: IPCA Fabricante: IPCA Modelo / Versão: GRAU FARMACÊUTICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOROQUINA, Difosfato ASPECTO FÍSICO PÓ 700,Kg entrega imediata 2.300,00 Entrega 60 dias						
61.451.290/0001-84	CAQ CASA DA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	Não	Não	3.000	R\$ 3.000,0000	R\$ 9.000.000,0000	16/07/2020 16:25:12
	Marca: IPCA LABORATORIES LI Fabricante: IPCA LABORATORIES LIMITED Modelo / Versão: IPCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C18H26CLN3, PESO MOLECULAR 319,87 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 54-05-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU FARMACÊUTICO. O produto cotado atende na íntegra todas as exigências do Edital e seus anexos.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.000.000,0000	61.451.290/0001-84	17/07/2020 09:00:30:520
R\$ 4.470.000,0000	10.690.195/0001-00	17/07/2020 09:00:30:520
R\$ 4.469.999,0000	61.451.290/0001-84	17/07/2020 09:21:57:183
R\$ 4.460.000,0000	10.690.195/0001-00	17/07/2020 09:25:28:557
R\$ 4.469.998,0000	61.451.290/0001-84	17/07/2020 09:26:49:210
R\$ 1.479.000,0000	61.451.290/0001-84	17/07/2020 09:36:22:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	17/07/2020 09:13:09	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	17/07/2020 09:32:28	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 4.460.000,0000 e R\$ 4.469.998,0000.
Encerrada Disputa Fechada	17/07/2020 09:37:28	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	17/07/2020 09:37:28	Item encerrado.
Recusa	17/07/2020 11:04:21	Recusa da proposta. Fornecedor: CAQ CASA DA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, CNPJ/CPF: 61.451.290/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 1.479.000,0000. Motivo: Licitante informou no chat que o preço informado de R\$1.479,00 é unitário. Sendo o valor total R\$4.437.000,00, estando acima do estimado.Melhor valor negociado no chat de R\$ 4.435.000,00, ainda acima do estimado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2020 11:15:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.690.195/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2020 11:28:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.690.195/0001-00.
Recusa	24/07/2020 09:10:42	Recusa da proposta. Fornecedor: GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.690.195/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 4.460.000,0000. Motivo: Licitante não possui a documentação solicitada em edital item 9.10.1 DRUG MASTER FILE (DMF)
Item cancelado no julgamento	24/07/2020 09:11:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valores acima do estimado e falta de documentação de aceitabilidade da proposta.

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	17/07/2020 09:04:57	Prezados licitantes, bom dia! Está aberta a sessão.
Pregoeiro	17/07/2020 09:09:17	Neste momento, A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS e ADVERTÊNCIAS importantes:
Pregoeiro	17/07/2020 09:09:24	a) Este Pregão poderá ser realizado em mais de uma sessão, podendo haver, inclusive, mais de uma no mesmo dia. A data e o horário das próximas Sessões, bem como avisos pertinentes ao certame serão sempre comunicados por esta pregoeira através do CHAT e QUADRO DE AVISOS.
Pregoeiro	17/07/2020 09:09:31	É de suma importância que todos os licitantes estejam conectados durante toda a sessão, até o aviso de suspensão, pois conforme determina o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, o licitante é responsável por acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
Pregoeiro	17/07/2020 09:09:40	b) É de responsabilidade do licitante manter seu cadastro no SICAF atualizado, bem como os DADOS DE CONTATO EM SUA PROPOSTA, sob a possibilidade de desclassificação do certame pela impossibilidade desta administração manter contato com o fornecedor para conclusão do processo licitatório. Conforme determina o Edital.
Pregoeiro	17/07/2020 09:09:46	c) A fim de evitar futuras sanções, saliento a importância de ter conhecimento de TODAS as Condições/exigências previstas no Edital deste Pregão, em especial as relativas à documentação de habilitação e da forma de apresentação da Proposta;
Pregoeiro	17/07/2020 09:09:53	d) Ao final da negociação, será convocado anexo para envio da PROPOSTA, ajustada ao valor negociado.
Pregoeiro	17/07/2020 09:10:04	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência da descrição dos itens ofertados inseridas no Sistema. Por gentileza, aguardem.
Pregoeiro	17/07/2020 09:12:41	Atenção! Será aberta a fase de lances!!
Pregoeiro	17/07/2020 09:13:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	17/07/2020 09:15:09	Vamos lá! Deem seus lances!!

Pregoeiro	17/07/2020 09:19:52	Prezados licitantes, melhorem suas ofertas!!
Pregoeiro	17/07/2020 09:22:33	Informo que as propostas encontram-se acima do valor estimado. Melhorem seus lances!!!
Pregoeiro	17/07/2020 09:27:00	Vamos lá senhores! Melhorem suas ofertas!!
Pregoeiro	17/07/2020 09:32:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4.460.000,0000 e R\$ 4.469.998,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:27 do dia 17/07/2020.
Sistema	17/07/2020 09:37:28	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4.460.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	17/07/2020 09:37:28	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	17/07/2020 09:37:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/07/2020 09:37:28	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	17/07/2020 09:46:50	Para CAQ CASA DA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Prezados licitante, bom dia!
61.451.290/0001-84	17/07/2020 09:51:25	Sr. Pregoeiro, o preço informado está unitário. Nosso valor total R\$4.437.000,00 sendo R\$1.479,00/kg
61.451.290/0001-84	17/07/2020 09:53:22	É possível resolvermos?
Pregoeiro	17/07/2020 09:57:45	Para CAQ CASA DA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Informo que seu valor total de R\$4.437.000,00 está acima do estimado.
61.451.290/0001-84	17/07/2020 10:01:16	Podemos chegar a R\$ 4.435.000,00
Pregoeiro	17/07/2020 10:02:48	Para CAQ CASA DA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Ratifico a IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAR COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO. Esta Administração necessita de compatibilidade do preço da proposta em relação ao estimado para contratação. Caso não seja possível, desclassificaremos sua proposta e convocaremos a próxima colocada.
61.451.290/0001-84	17/07/2020 10:06:57	Qual e o valor referencial ?
Pregoeiro	17/07/2020 10:08:46	Para CAQ CASA DA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Valor Estimado: R\$ 4.390.500,00
61.451.290/0001-84	17/07/2020 10:15:20	Conseguimos chegar a R\$ 4.420.000,00. Podemos fechar ?
Pregoeiro	17/07/2020 10:22:03	Para CAQ CASA DA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - Como seu valor encontra-se acima do estimado, passarei para a próxima colocada. Continue acompanhando!
Pregoeiro	17/07/2020 10:25:09	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - Prezados licitante, bom dia. Informo que seu lance encontra-se acima do estimado. Seria possível chegar ao valor de R\$ 4.390.500,00?
10.690.195/0001-00	17/07/2020 10:28:07	Olá bom dia, sr pregoeiro sim conseguimos chegar a esse valor total R\$ 4.390.500,00
Pregoeiro	17/07/2020 10:31:24	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - Existe a possibilidade de conceder uma melhor oferta?
10.690.195/0001-00	17/07/2020 10:35:01	Sr. Pregoeiro podemos oferecer no valor total de R\$ 4.390.000,00
Pregoeiro	17/07/2020 10:51:21	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - Agradeço o disponibilidade de negociação.
Pregoeiro	17/07/2020 11:08:38	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - Sendo assim, será convocado anexo para o envio da PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO NESTE CHAT. Peço atenção aos DADOS DE CONTATO informados na mesma, que deverão estar atualizados para posterior contato e conclusão do processo.
Pregoeiro	17/07/2020 11:09:52	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - Alguma dúvida?
10.690.195/0001-00	17/07/2020 11:12:14	Sr. Pregoeiro informo que não existe duvida quanto ao procedimento informado...
Pregoeiro	17/07/2020 11:14:41	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - ok.
Sistema	17/07/2020 11:15:09	Senhor fornecedor GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.690.195/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
10.690.195/0001-00	17/07/2020 11:20:55	Sr. Pregoeiro ainda não tenho acesso de envio, permaneço no aguardo....
Pregoeiro	17/07/2020 11:23:46	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - Ja foi solicitado o anexo para envio
Sistema	17/07/2020 11:28:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.690.195/0001-00, enviou o anexo para o ítem 1.

10.690.195/0001-00	17/07/2020 11:30:24	Sr. Pregoeiro informo envio da proposta realizado
Pregoeiro	17/07/2020 11:41:23	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - Por gentileza aguarde.
Pregoeiro	17/07/2020 11:59:52	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - Informo que faremos uma pausa para almoço e retornaremos hoje as 13:30h. Atenção ao horário!
10.690.195/0001-00	17/07/2020 12:05:44	Sr. Pregoeiro, Ciente!
Pregoeiro	17/07/2020 13:37:53	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - A sessão está reaberta.
Pregoeiro	17/07/2020 13:42:00	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - Por gentileza aguarde.
10.690.195/0001-00	17/07/2020 13:42:10	Sr Pregoeiro no aguardo de suas instruções
Pregoeiro	17/07/2020 14:49:43	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - Estamos analisando algumas documentações, aguarde....
Pregoeiro	17/07/2020 16:30:38	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - Prezado licitante, informo que faremos uma pausa nesta sessão e retornaremos segunda feira, dia 20/07/2020 as 14h.
10.690.195/0001-00	20/07/2020 14:09:29	Boa tarde sr Pregoeiro, no aguardo de suas instruções
Pregoeiro	24/07/2020 09:07:12	Prezados licitantes, bom dia. Conforme informado no quadro de avisos no dia 20/07/2020 as 14:17:09, a sessão está reaberta.
Pregoeiro	24/07/2020 09:09:47	Para GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA - Prezada licitante, como sua empresa não possui a documentação solicitada em edital item 9.10.1, sua proposta será recusada.
Sistema	24/07/2020 09:11:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/07/2020 09:12:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/07/2020 às 09:42:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	24/07/2020 09:11:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	24/07/2020 09:12:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/07/2020 às 09:42:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:57 horas do dia 24 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

THAIZ NERY DA COSTA
Pregoeiro Oficial

RICARDO BARBOSA GARCIA
Equipe de Apoio

GLEDYS BITENCOURT CORREA DA SILVA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

